

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS -
EXERCÍCIO DE 2015
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

ÍNDICE

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração	3
2. Atividade Portuária	4
3. Investimentos	12
4. Concessões	13
5. Segurança no Porto	16
6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação	21
7. Recursos Humanos	25
8. Análise Económico-Financeira	30
9. Perspetivas Futuras	37
10. Cumprimento das Orientações Legais	39
11. Práticas de Boa Governação Societária	69
12. Nota Final	81

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Mensagem do Conselho de Administração

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2015.

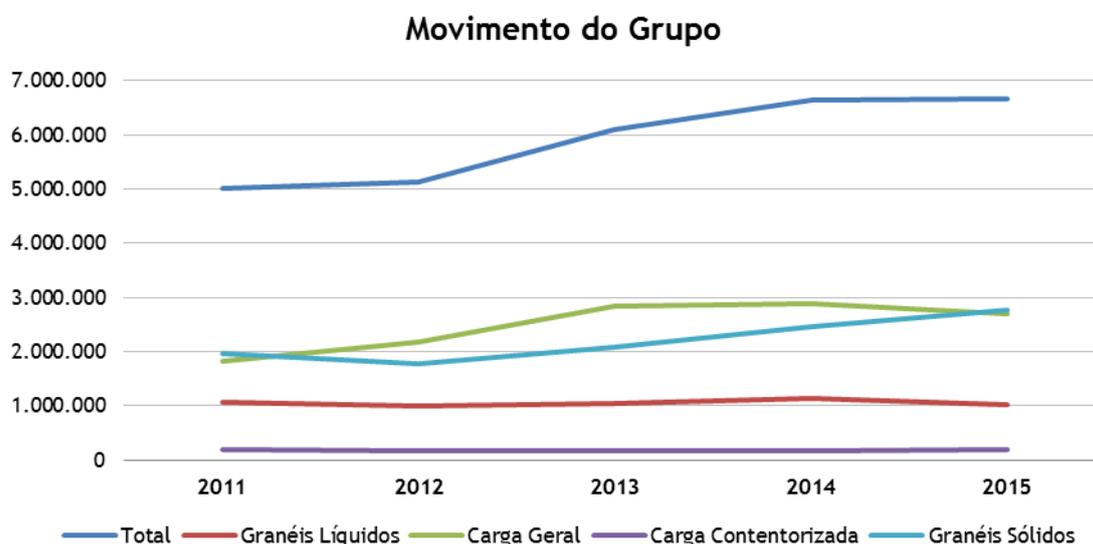
Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2015, como se de uma só entidade se tratasse.

O presente documento inclui 12 capítulos dos quais destacamos: a atividade portuária (descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2015), os investimentos realizados no ano, a análise económico-financeira do Grupo e o cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

2. Atividade Portuária

Em 2015, o movimento de mercadorias no Grupo ascendeu a 6.658 mil toneladas correspondendo a uma variação positiva de 0,14% face a 2014.

A distribuição da carga movimentada no Grupo, em 2015, foi de 41,36% para os Graneis Sólidos, 40,37% para a Carga Geral, 15,39% para os Graneis Líquidos e 2,88% para a Carga Contentorizada.



2.1. Movimento de Navios

Em 2015, 1.494 navios escalaram os portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 6.063.706 GT. Face ao ano anterior, observa-se uma diminuição de 0,53% no número de navios e um aumento de 1,44% de GT, o que implicou um aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 3.980 em 2014 para 4.059 em 2015.

2.2. Movimento de Mercadorias

2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

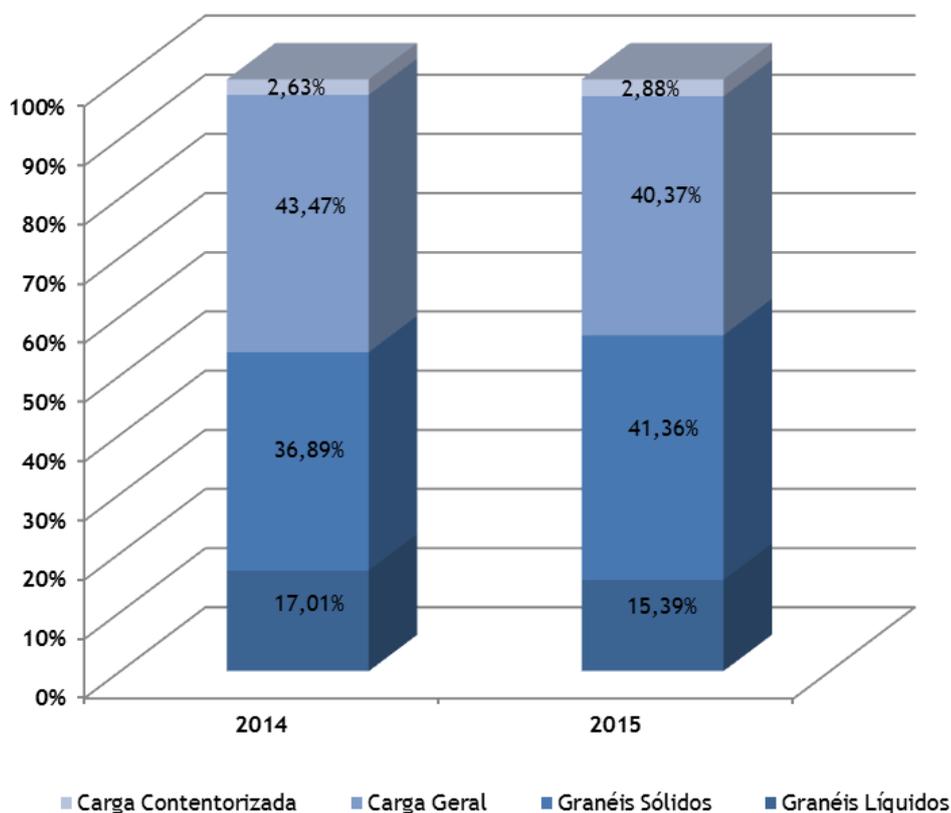
O movimento de mercadorias em 2015 totalizou 6.658 mil toneladas, representando um aumento de 9 mil toneladas, face ao ano anterior, em que foram movimentadas 6.649 mil toneladas.

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ%15/14
Total do Movimento Portuário	6.657.961	6.648.732	0,14%
Carga Geral Fracionada	2.687.890	2.890.026	-6,99%
Granéis Sólidos	2.754.011	2.452.588	12,29%
Granéis Líquidos	1.024.569	1.131.218	-9,43%
Carga Contentorizada	191.490	174.900	9,49%

Relativamente à distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo tipos de carga, evidencia-se, em 2015, o crescimento de 12,29% do tráfego de Granéis Sólidos.

Movimento de mercadorias por tipo de carga



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da Carga Geral Fracionada registou uma diminuição de 6,99%, face a 2014. As principais mercadorias que contribuíram para esta variação foram a madeira (-126 mil toneladas) e a madeira densificada (-81 mil toneladas).

	Toneladas		
	2015	2014	Δ15/14
Total de Carga Geral Fracionada	2.687.890	2.890.026	-202.136
Pastas químicas de madeira	955.570	917.328	38.242
Cimento ensacado/paletizado	702.916	758.588	-55.672
Metais	530.479	482.601	47.878
Madeira	354.079	479.816	-125.737
Madeira Densificada	38.452	119.586	-81.134
Outras Cargas Geral	106.394	132.107	-25.713

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou um aumento de 12,29%, face a 2014. As principais mercadorias movimentadas em operações de Granéis Sólidos foram o milho (411 mil toneladas), os desperdícios de madeira (401 mil toneladas) e as Argilas (380 mil toneladas).

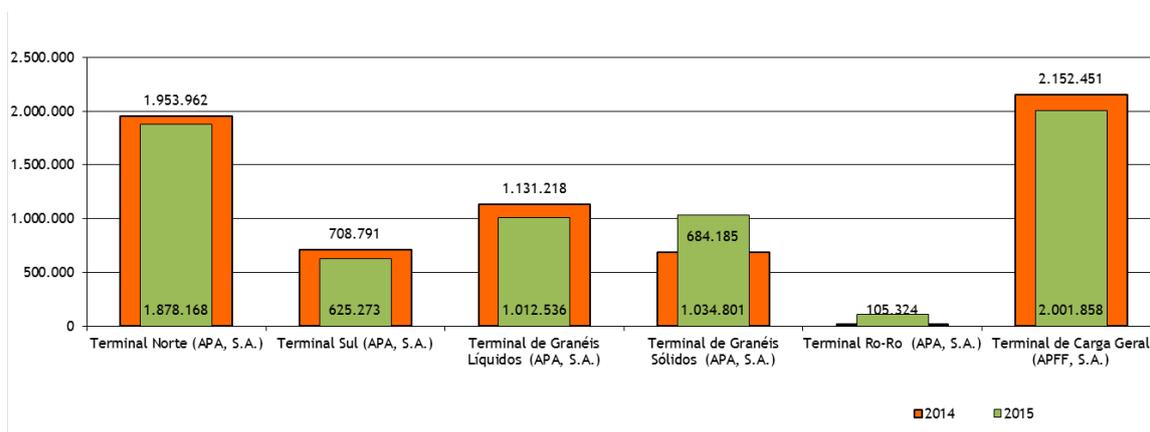
	Toneladas		
	2015	2014	Δ15/14
Total de Granéis Sólidos	2.754.011	2.452.588	301.423
Milho	411.172	140.574	270.598
Desperdícios de madeira	401.386	493.058	-91.672
Argila / Outras argilas caulínicas	380.054	358.126	21.928
Cimentos	244.918	252.147	-7.229
Clinquer	231.247	114.949	116.298
Resíduos de vidro	157.664	236.940	-79.276
Carbonato	140.864	113.566	27.298
Coque	122.112	121.457	655
Trigo	94.438	61.279	33.159
Sais	81.486	90.770	-9.284
Caulino	67.662	91.662	-24.000
Feldspato	58.773	55.431	3.342
Ureia	50.441	47.599	2.842
Arroz	32.767	25.069	7.698
Bagaços vegetais	19.916	60.635	-40.719
Outros Graneis Sólidos	259.111	189.326	69.785

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento global de Granéis Líquidos registou uma diminuição de 9,43%, face ao movimento de 2014. O gasóleo foi a mercadoria que mais contribuiu para esta variação (- 113 mil toneladas).

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total de Granéis Líquidos	1.024.569	1.131.218	-106.649
Gasóleo	232.180	345.446	-113.266
Cloreto de vinilo	157.528	166.187	-8.659
Isocianatos	144.686	134.549	10.137
Benzeno	137.821	126.565	11.256
Metanol	74.527	66.432	8.095
Hidróxido de sódio	61.586	46.899	14.687
Biodiesel	55.521	55.035	486
Óleos	46.116	62.633	-16.517
Anilina e seus sais	35.184	29.087	6.097
Gasolinas	24.924	63.547	-38.623
Derivados nitrados	24.777	21.316	3.461
Outros Granéis Líquidos	29.719	13.522	16.197

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Terminal



2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representa 28,21% do movimento global do Grupo, tendo-se verificado uma diminuição de 76 mil toneladas face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total - Terminal Norte	1.878.168	1.953.962	-75.794
Carga Geral	1.173.317	1.306.121	-132.804
Granéis Sólidos	704.240	647.841	56.399

2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 625 mil toneladas, que corresponderam a 9,39% do movimento total do Grupo, apresentando uma diminuição de 84 mil toneladas relativamente a 2014.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total - Terminal Sul	625.273	708.791	-83.517
Carga Geral	333.204	389.796	-56.592
Granéis Sólidos	292.070	318.995	-26.925

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1.013 mil toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 119 mil toneladas.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total - Terminal de Granéis Líquidos	1.012.536	1.131.218	-118.682
Granéis Líquidos	1.012.536	1.131.218	-118.682

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1.035 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 351 mil toneladas.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total - Terminal de Granéis Sólidos	1.034.801	684.185	350.616
Granéis Sólidos	943.360	654.190	289.170
Carga Geral	91.441	29.995	61.446

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 105 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 87 mil toneladas.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total - Terminal de Contentores e Ro-Ro	105.324	18.125	87.199
Granéis Sólidos	16.446	11.194	5.252
Carga Geral	87.949	6.931	81.018
Contentores	930	0	930

2.2.2.5. Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral o movimento de mercadorias ascendeu a 2.002 mil toneladas, representando 30,07% do movimento total, apresentando uma diminuição, face a 2014, de 151 mil toneladas.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total do Movimento Portuário	2.001.858	2.152.451	-150.593
Carga Geral Fracionada	797.896	1.157.185	-22.471
Granéis Sólidos	1.001.980	820.367	-155.204
Carga Contentorizada	189.949	174.900	15.049

2.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total de Mercadorias Movimentadas	6.657.961	6.648.730	9.231
Importações	2.984.273	3.042.277	-58.004
Exportações	3.673.688	3.606.453	67.235

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2014 e 2015.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total de Mercadorias Importadas	3.042.277	2.984.273	58.004
Produtos Metalúrgicos	467.014	400.746	66.268
Milho	417.903	147.134	270.769
Gasóleo	232.180	345.446	-113.266
Madeira	168.859	419.498	-250.639
Subprodutos de vidro	164.913	251.227	-86.314
Cloreto de vinilo	157.528	166.188	-8.660

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Carbonato disódico	141.266	114.538	26.728
Benzeno	137.821	126.565	11.256
Coque	122.112	121.457	655
Trigo	112.193	61.279	50.914
Pastas Químicas de madeira	84.584	72.359	12.225
Sais Químicos	81.486	90.770	-9.284
Metanol [álcool metílico]	74.527	66.432	8.095
Hidróxido de sódio	65.786	46.900	18.886
Argila	55.358	69.992	-14.634
Óleos Vegetais	46.116	62.633	-16.517
Gasolina	24.924	63.547	-38.623
Sal	19.369	25.824	-6.455
Outros	410.333	389.742	20.591

Relativamente às **exportações**, verificou-se um aumento de 1,86%, face a 2014, sendo o cimento, pasta química de madeira e os desperdícios de madeira as principais mercadorias.

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Total de Mercadorias Exportadas	3.673.689	3.606.453	67.236
Cimento	1.029.549	920.127	-109.421
Pastas químicas de madeira	847.979	870.986	23.007
Subprodutos de madeira	410.015	392.787	-17.229
Argila	261.743	273.832	12.089
Clinker	146.043	231.247	85.204
Isocianatos	134.549	144.686	10.137
Produtos de papel	131.624	140.701	9.077
Madeira densificada	119.686	128.435	8.750
Madeira	89.871	95.518	5.647
Produtos metalúrgicos	85.623	68.604	-17.019
Argilas expandidas	35.327	57.830	22.503
Biodiesel	55.035	55.521	486
Caulino	78.674	49.800	-28.874
Areias	41.284	46.769	5.485

	Toneladas		
	2015	2014	Δ 15/14
Anilina	29.088	35.184	6.096
Outros	110.363	161.660	51.296

2.3. Setor das Pescas

	2015		2014		2013	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	18.510	—	13.886	—	19.510	—
Porto Pesca do Largo	3.631	5	8.097	13	7.354	11

2.3.1. Porto de Pesca Costeira (APA, S.A. e APFF, S.A.)

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2015, um aumento de 33,30%, face a 2014.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo (APA, S.A.)

Este terminal serve armadores de pesca do largo e as indústrias do processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2015, uma diminuição de 55,16% na carga total movimentada, face a 2014.

3. Investimentos

O montante de investimento executado pelo Grupo em 2015 ascendeu a 1.585 mil euros, sendo que 1.124 mil euros corresponderam à execução de investimentos estruturais e 461 mil euros à execução de investimentos funcionais.

No que respeita aos investimentos estruturais executados em 2015, destaca-se a empreitada de reforço dos interfaces ferroviários dos terminais de graneis sólidos e líquidos do Porto de Aveiro. Este projeto consistiu na construção de linhas férreas nos referidos terminais, destinadas à melhoria das condições do interface ferro-marítimas. Este investimento tem como principal objetivo contribuir para uma maior otimização das infraestruturas existentes, na medida em que lhes confere não só uma maior capacidade para consolidar os fluxos atuais e para a captação de novos fluxos de mercadorias, bem como a fixação de novos investimentos privados naqueles terminais.

De realçar ainda a participação do Grupo no projeto AnNA - *Advanced National Networks for Administrations*, cujo objetivo principal visou o desenvolvimento de um *Master Plan* para a implementação da Diretiva n.º 2010/65/UE, de 20 de outubro, relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou à partida dos portos dos Estados-Membros. Para a concretização deste projeto foi constituído um consórcio, liderado pelo Instituto Portuário e do Transporte Marítimo, I.P. (IPTM, I.P.), do qual, para além do Grupo, participaram todas as Administrações Portuárias nacionais

Por último destaca-se a adjudicação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Económico-Financeira e Ambiental do Aprofundamento da Barra, Canal de Navegação e Bacia de Manobras do Porto da Figueira da Foz, que permitirá apurar a viabilidade técnica, económica e financeira e ambiental do investimento de melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto para a demanda de navios de maior calado e comprimento, com -8 m e 140m respetivamente. Este projeto está previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+), enquanto investimento de elevado valor acrescentado para o país.

Em conclusão, refira-se que do custo total de investimento realizado em 2015, 1.494 mil euros foram executados na APA, S.A. e 91 mil euros na APFF, S.A., 50% foram financiados por fundos comunitários e 50% por fundos próprios do Grupo.

4. Concessões

4.1. Existentes na APA, S.A.

4.1.1. De Serviço Público

4.1.1.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2015, assistiu-se a uma diminuição do movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registando-se um decréscimo de 13,46% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. - Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.1.2. Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2015, assistiu-se a um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no porto de Aveiro* - TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que com a entrada em vigor deste contrato de concessão permitiu reforçar a frota de rebocadores ao dispor dos clientes do porto de Aveiro.

		2015	2014 ⁽¹⁾
Número de manobras		1.123	930
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	651	548
	Entre 115 e 125 metros	56	51
	Entre 125 e 135 metros	120	123
	Entre 135 metros e 150 metros	101	108
	Maiores que 150 metros	195	100

Nota:

⁽¹⁾ - De 1 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

4.1.2. De Uso Privativo

4.1.2.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas (Aveiro), S.A.

Em 2015, o terminal de granéis alimentares, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do porto de Aveiro, movimentou 357.910 toneladas.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

Refira-se ainda que, com este terminal, a SOCARPOR fornece a região de Castela e Leão, utilizando para o efeito a ligação ferroviária, concluída em 2010.

4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

Em 2015, a Navalria deu continuidade à atividade de reparação e construção naval.

4.1.2.3. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APA, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2015, movimentou 7.712 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, registando um aumento de 1.569 toneladas, face a 2014.

4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2015, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou de 160.722 toneladas (+23,71%, face a 2014).

4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2015, a Prio Energy, S.A. movimentou 186.748 toneladas (-48,23%, face a 2014).

4.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2015, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 82.389 toneladas (-17,85%, face a 2014).

4.1.2.7. Enerpellets, S.A.

Em 2015, a Enerpellets, S.A. movimentou 84.690 toneladas (+38,73%, face a 2014).

4.1.2.8. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2015, a SGPAMAG, S.A. movimentou 188.929 toneladas (+0,42%, face a 2014). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.1.2.9. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2015, a PPS - Produtos Petrolíferos, S.A., conclui a construção de um parque de receção de armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 tendo movimentado 4.196 toneladas.

4.1.3. Outras Concessões na APA, S.A.

4.1.3.1. Plataforma Logística de Aveiro - Pólo de CACIA

A Plataforma Logística Portuária de Aveiro - Pólo de CACIA iniciou a sua exploração efetiva no início de 2010, tendo sido efetuados vários movimentos de mercadorias com especial destaque para o cimento ensacado e o aglomerado de madeira. De salientar que esta plataforma logística visa assegurar o encaminhamento eficiente das mercadorias com origem e destino no porto de Aveiro, assim como contribuir para um alargamento do seu *hinterland* natural até Espanha.

Em 2015 continuou a registar-se uma utilização significativa da Ligação Ferroviária ao Porto de Aveiro cujo movimento ascendeu a 14% do total de mercadorias do Porto. Neste sexto ano de exploração da referida infraestrutura, foi efetuado um tráfego de 642 mil toneladas de mercadorias, na sua quase totalidade destinadas à exportação, atingindo 28% do total deste fluxo do Porto.

4.2. Existentes na APFF, S.A.

4.2.1. De Uso Privativo

4.2.1.1. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira da Figueira do Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2015, movimentou 10.798 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando um aumento de 3.055 toneladas, face a 2014.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno

5.1.1. APA, S.A.

O Plano de Emergência Interno da APA, S.A. está acessível numa plataforma eletrónica *on-line* com permissões de acesso para os utilizadores, permitindo fornecer um conjunto de diretrizes e informações que visam a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados de forma a dar resposta rápida e eficiente em situações de emergência. A plataforma *on-line*, composta por vários módulos, facilita a gestão de emergência, permitindo uma gestão mais eficaz.

No dia 7 de fevereiro de 2015 foi realizado um exercício conjunto no Terminal Sul, concessionado à Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A. (Socarpor). O exercício foi integrado na atividade denominada "MOLICEIRO 2015" tipo LIVEX E CPX da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) - Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Aveiro, com o objetivo de testar a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais do Porto de Aveiro, definir estratégias preventivas para evitar a ocorrência de incidentes que ponham em causa pessoas e bens, o ambiente e a própria operacionalidade das instalações portuárias bem como testar os meios afetos aos Corpos de Bombeiros geograficamente mais próximos do local.

O cenário foi contextualizado no silo de armazenamento de "*Pellets*", localizado no Terminal Sul, fictício no respeitante ao tipo de ocorrência, concretamente incêndio industrial em instalações portuárias.

Intervieram no Exercício "Moliceiro 2015" a ANPC/CDOS Aveiro, a APA, S.A., a Autoridade Marítima, a Socarpor, os Corpos de Bombeiros Voluntários do Distrito de Aveiro e a Proteção Civil da Câmara Municipal de Aveiro.

A APA S.A. ativou o seu Plano de Emergência Interno (PEI), coordenando a partir do Centro de Coordenação de Operações, as equipas da APA, S.A. que intervieram no exercício, nomeadamente a equipa do Núcleo de Apoio Operacional (NAO) e o Núcleo de Operações de Manutenção (NOM). A equipa da APA, S.A. colocou em operação no cais do Terminal Sul, uma motobomba de grande capacidade.

No final foi constatado por todas as entidades a importância da realização deste tipo de exercícios que permitem aferir os procedimentos operacionais em vigor e melhorá-los de acordo com as propostas de melhoria, refletidas no relatório final.

No âmbito da prevenção a combate a derrames de hidrocarbonetos foi realizado um exercício interno no dia 27 de agosto de 2015, com a equipa do Núcleo de Combate a Derrames do PEI da APA, S.A..

A APA, S.A. esteve representada na 5.^a edição do POLAMPORTOS, realizada na APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., no dia 8 de outubro de 2015, na qual foram debatidos os temas relativos à prevenção e combate a derrames por hidrocarbonetos. Importa referir que o POLAMPORTOS é um fórum anual que tem como propósito fundamental fomentar e incrementar a interoperabilidade entre os vários intervenientes e responsáveis do combate à poluição no mar.

5.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno, promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação.

5.2. *International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto*

5.2.1. APA, S.A.

A APA, S.A., realizou nos dias 1 e 2 de junho de 2015, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto de Aveiro, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, envolvendo todas as instalações portuárias certificadas pelo Código ISPS.

O exercício procurou treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da Proteção do Porto.

No dia 1 de junho de 2015, após elevação do nível de proteção do porto e das instalações portuárias, foi operacionalizado o Centro de Controlo de Operações de Proteção do Porto (CCOPP), no edifício sede da APA, S.A.. O CCOPP é composto pela Autoridade Marítima, pela APA, S.A. e pelos responsáveis das forças de segurança com competências na área portuária.

No dia 2 de junho de 2015 foi simulado, da parte da manhã, o sequestro da tripulação do N/M “Voruta”, de bandeira da Lituânia, atracado no Terminal Norte, tendo sido acionados os meios

operacionais previstos no Plano de Proteção do Porto. A operação contou com a participação do Grupo de Ações Táticas (GAT) da Polícia Marítima, em coordenação com as outras forças de segurança com competência na área do porto. Este grupo, especialmente equipado para executar ações policiais não convencionais, efetuou a abordagem do navio por terra e por mar, conduzindo à neutralização dos sequestradores e resgate dos reféns.

Todas as entidades e Autoridades envolvidas no exercício atuaram de forma concertada, complementar e articulada, numa resposta bastante eficaz.

Estas ações são extremamente relevantes na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação no terreno, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para os Oficiais e Equipas de Proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

5.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

Em 2015, deu-se seguimento ao processo de revisão do Plano de Proteção do porto da Figueira da Foz, respeitando os prazos legais em vigor, com a revisão da respetiva Avaliação de Proteção, que terminará em 2016, seguindo-se então processo idêntico relativamente ao Plano de Proteção, sendo exetável que todo o processo esteja concluído durante o ano de 2016.

O Plano de Proteção da instalação portuária "*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*", foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Foram ainda realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança.

5.3. Controlo do Tráfego Marítimo

5.3.1. APA, S.A.

O Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do porto de Aveiro, inaugurado em julho de 2008, e a funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, é o órgão operacional do *Vessel Traffic Service* (VTS) o qual tem por missão garantir a troca de informação necessária no âmbito da segurança do porto. O serviço VTS, colaborando diretamente com o Departamento de Pilotagem, monitoriza permanentemente todas as embarcações e navios que demandam o porto de Aveiro.

5.3.2. APFF, S.A.

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d'Arcos, utilizando para o efeito duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a recente instalação do novo radar no edifício de Pilotagem, tornou-se possível concretizar a disponibilização local de informação VTS e *Automatic Identification System* (AIS).

5.4. Segurança e Higiene no Trabalho

5.4.1. APA, S.A.

Em 21 de agosto de 2014, foi constituída a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho do Porto de Aveiro. Nesta Comissão estão representados os principais intervenientes na operação dos terminais, tendo sido estabelecidas reuniões regulares e apresentados os seguintes objetivos principais:

- Dar seguimento ao preconizado na Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro;
- Monitorizar a gestão da prevenção nas instalações portuárias; e
- Agilizar procedimentos, entre todas as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas na SST nos terminais do Porto de Aveiro.

Durante o ano de 2015 foram realizadas várias reuniões da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho. Refira-se ainda que em 2015 foi concluída a empreitada de implantação do Plano de Circulação no Terminal Norte dando um contributo significativo à segurança na circulação naquele terminal.

No âmbito do Plano de Prevenção e das Medidas de Autoproteção do edificado da APA, S.A., destaca-se a colocação de novas plantas de emergência e renovação da sinalização de segurança em material fotoluminescente de acordo com as normas e legislação em vigor.

5.4.2. APFF, S.A.

Durante o ano de 2015, deu-se continuidade ao processo de progressiva substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração.

6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios da APA, S.A.

Em 2015 foi dada continuidade à promoção da ZALIM, tendo sido celebrado, com a empresa PT *Wind*, S.A., um contrato de concessão de uma parcela dominial, para a construção de uma unidade industrial de desenvolvimento, fabricação, transporte e montagem de equipamentos industriais. Relativamente à Plataforma Logística de Cacia, não obstante ter sido atribuído em 2015 uma licença à MSC - *Mediterranean Shipping Company* (Portugal), para uso privativo de uma parcela de terreno, continuam a ser desenvolvidos esforços na promoção do espaço com o intuito de encontrar novos parceiros para a sua dinamização. A ligação ferroviária a Salamanca (Espanha) foi outro dos projetos acompanhados, durante o ano, tendo sido envolvidas diversas entidades dos dois países. Foram igualmente estabelecidos contatos com armadores de vários segmentos do *Shipping* nomeadamente contentores, Ro-Ro e graneleiros. Por fim foram desenvolvidos contatos com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro.

6.2. Iniciativas de Promoção do Porto de Aveiro

Visita de Delegação da ENAPORT S. Tomé, 13 de março

A APA, S.A., recebeu a visita de uma delegação da ENAPORT Porto de São Tomé no dia 13 de março. Durante o encontro foram discutidos assuntos relacionados com o sector portuário.

Visita de Delegação do Porto de Luanda, dia 7 de abril

A APA,S.A., recebeu no dia 7 de abril, uma delegação do Porto de Luanda onde foram abordados temas de interesse comum aos dois portos.

Comemoração do dia do porto de Aveiro, 18 de abril

A efeméride foi celebrada no dia 18 de abril com um concerto musical, no Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, tendo sido a Comunidade Portuária de Aveiro em parceria com a APA, S.A. promotora do evento. O concerto comemorativo do dia do porto de Aveiro contou com a atuação de Rita Red Shoes com o seu último trabalho denominado "Life Is A Second Of Love". Estiveram presentes cerca de 300 espetadores.

Seminário Internacional "Impacto Y Tendencias de las Actividades Portuaria sen la Dimensión Metropolitana Y Regional. El caso de Aveiro", 26 de junho no Centro de Congressos de Aveiro

A APA, S.A. recebeu no dia 26 de junho, um grupo de participantes no Seminário Internacional “Impacto Y Tendencias de las Actividades Portuaria sen la Dimensión Metropolitana Y Regional. El caso de Aveiro”, organizado pela RETE - Associação para Colaboração entre Portos e Cidades. Nesta visita, que contemplou diversos terminais do porto de Aveiro, foi possível transmitir uma perspetiva geral de todas atividades transversais ao Porto de Aveiro.

Visita do Presidente do Conselho de Administração da ENAPOR - Portos de Cabo Verde, 15 de setembro

A APA, S.A. recebeu a visita do Sr. Presidentes do Conselho de Administração dos Portos de Cabo Verde no dia 15 de setembro. Foram abordados vários assuntos de interesse comum assim como a intenção de reforçar a cooperação entre os dois portos.

XV Congresso Nacional de Transitários, 9 e 10 de outubro em Monte Real

A APA, S.A. patrocinou o XV Congresso da Associação Nacional de Transitários. A interoperabilidade foi objeto de análise e discussão tendo o transporte marítimo e o short Sea sido amplamente debatidos.

Fórum do Mar 2015, de 16 a 19 de novembro, na Exponor, Matosinhos

A APA, S.A., a CPA - Comunidade Portuária de Aveiro, a CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o GAC- Grupo de Ação Costeira e Câmara Municipal de Ílhavo, a Universidade de Aveiro e o ISCIA - Instituto Superior das Ciências da Informação e da Administração estiveram presentes, na edição de 2015 do Fórum do Mar, com um *stand* de promoção da região de Aveiro.

18.º Congresso de Logística da Associação Portuguesa de Logística (APLOG) com o tema “Logística, Inovação e Sustentabilidade”, 27 e 28 de outubro no Centro de Congressos de Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 18.º Congresso da APLOG que, nesta edição, contemplou diversas sessões plenárias de teor estratégico e conceptual, sessões paralelas de cariz técnico e prático, assim como diversas ações de demonstração de boas práticas logísticas e promoção de *networking* e de relacionamento estratégico entre os participantes.

Workshop “A Reindustrialização da Economia e Importância da Competitividade Logística”, 3 de novembro no Auditório da Assembleia Municipal de Aveiro

A Comunidade Portuária de Aveiro em conjunto com a APA, S.A. organizou um Workshop subordinado ao tema “A Reindustrialização da Economia e Importância da Competitividade Logística”, onde foram abordados temas como a intermodalidade e o papel do Porto de Aveiro como fator de desenvolvimento da região. Estiveram presentes 70 participantes.

6.3. Comunicação

6.3.1. APA, S.A.

Em 2015 manteve-se a política assumida pelo Conselho de Administração, de divulgação regular de notícias referentes ao porto de Aveiro e nos mais diversos suportes.

Difusão efetuada através do portal *web* e de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

Em 2015 foram difundidas 71 *webletters* editáveis (27 em 2014), no que reporta à APA, S.A., havendo a registar mais 61 *webletters* editáveis enviadas pelo portal da Comunidade Portuária de Aveiro (CPA) (32 em 2014), recurso a cargo do gabinete de comunicação da APA, S.A..

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor a ressaltar, através da publicação/replicação de conteúdos no *Facebook*, *Twitter*, *Slideshare*, *History Pin* e *Youtube*.

O espaço da APA, S.A. no FLICKR, criado em 2014, oferece atualmente, aos cibernautas, 759 fotos distribuídas por 18 álbuns (694 fotos/13 álbuns em 2014).

Em 2015 publicaram-se álbuns fotográficos, vídeos e vídeofotos reportando à operação de atualização de fotografias e vídeos do Porto de Aveiro realizada no ano transacto, recorrendo quer aos meios tradicionais, quer à utilização de um *drone*.

O Porto de Aveiro, pioneiro das administrações portuárias portuguesas no *Youtube* oferece aos cibernautas um conjunto assinalável de vídeos, das maiores ofertas no panorama das empresas públicas portuguesas, com um total de 763 vídeos (em 2014 registava a publicação de 674 vídeos).

Prosseguiu-se com a política encetada há vários anos e que consiste em manter presença regular nos meios de comunicação social ditos "tradicionais". Sem um relato exaustivo, destacamos os suplementos publicados no jornal regional Diário de Aveiro, os programas quinzenais "Porto de Encontro", emitido pela "Rádio Terra Nova", e o programa da Comunidade Portuária de Aveiro, este difundido pela Rádio Voz da Ria, isto para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos especiais, edições especiais, etc.).

A redação de *press releases*, de textos para intervenções várias foi outra das atividades desenvolvidas, bem como o apoio prestado aos *media*, quer através da canalização de dados solicitados, quer, e significativamente, através do fornecimento de fotografias atuais do porto de Aveiro (terrestres e aéreas). O mesmo vale para a cedência de fotografia e cartografia do

arquivo histórico-documental do porto de Aveiro, quer para fins académicos, quer para propósitos de investigação científica ou ainda para integrarem iniciativas promovidas por entidades terceiras, como sejam exposições em sala.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

6.3.2. APFF, S.A.

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2015, a sua cadência regular, através do portal *web*, e também através de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

Foram dezenas as notícias publicadas, espelhando a atividade do porto da Figueira da Foz. Difundiram-se 46 *newsletters* eletrónicas, mais 22 do que no ano anterior (24).

Realça-se ainda a presença do Porto da Figueira da Foz nas redes sociais: *Facebook*, com 826 gostos (mais 329 gostos do que o registado em 2014), *Twitter*, com 138 seguidores (mais 2 seguidores do que o registado em 2014), *Slideshare*, com 4 apresentações partilhadas, e *Youtube* com 182 vídeos publicados, visualizados 31.307 vezes (mais 41 vídeos e 4.456 visualizações do que o registado em 2014), 61 subscritores e 3 listas de reprodução (*playlists*).

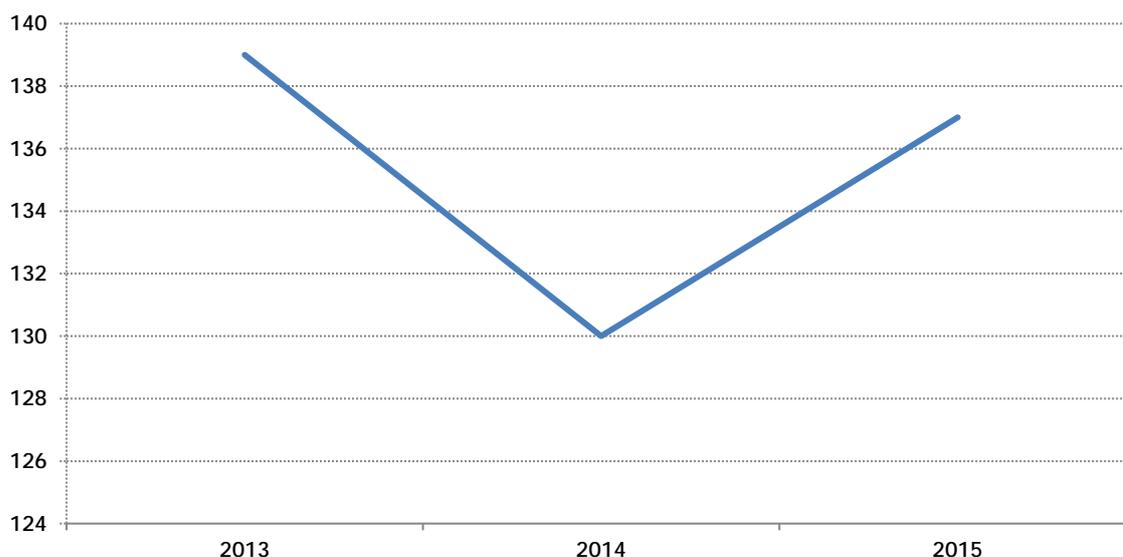
Ao espaço da APFF, S.A. no FLICKR foram acrescentados seis álbuns, continentes de 401 fotografias. O espaço, criado em finais de 2014, tinha 4 álbuns e 199 fotos publicadas. Atualmente conta com 10 álbuns e 600 fotografias.

A divulgação deste vasto conjunto de material fotográfico insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

A 31 de dezembro de 2015 o número de efetivos do Grupo ascendia a 137 colaboradores, dos quais 99 desempenham funções na APA, S.A. e 38 na APFF, S.A..



7.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos Recursos Humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (29,93%) seguido, colaboradores habilitados com ensino superior universitário (22,31%) e colaboradores com o ensino secundário (20,44%).

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2015	2014
Habilitações Literárias	137	130
1.º Ciclo do ensino básico	11	11
2.º Ciclo do ensino básico	18	17
3.º Ciclo do ensino básico	41	38
Ensino secundário	28	29
Ensino superior politécnico	3	3
Ensino superior universitário	32	29
Outros	4	3

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

No que concerne à distribuição dos efetivos por áreas operacionais destacam-se a Direção de Coordenação Portuária com 63,50%.

	N.º de Trabalhadores	
	2015	2014
Total de Trabalhadores	137	130
<i>Top - Management</i>	4	2
Apoio à Administração	3	3
Gabinete Jurídico	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0
Direção de Coordenação Portuária	87	83
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	17	17
Direção Financeira e de Desenvolvimento	23	22

7.4. Escalões Etários

De realçar que à semelhança dos dois últimos anos, o escalão etário com maior número de efetivos continua a ser o que compreende as idades de 50 a 54 anos.

	N.º de Trabalhadores			
	2015		2014	
Total	137	100,00%	130	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	0,73%	2	1,54%
De 30 a 34 anos	1	0,73%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	4	2,92%	5	3,85%
De 40 a 44 anos	12	8,76%	12	9,23%
De 45 a 49 anos	20	14,60%	25	19,23%
De 50 a 54 anos	58	42,34%	57	43,85%
De 55 a 59 anos	32	23,36%	25	19,23%
De 60 a 61 anos	5	3,65%	1	0,77%
De 62 a 64 anos	3	2,19%	3	2,31%
Mais de 65 anos	1	0,73%	0	0,00%

7.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja mais de 15 anos de antiguidade, representando 81,02% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores	
	2015	2014
Total	137	130
Até 1 ano	5	0
Mais de 1 ano até 2 anos	0	0
Mais de 2 anos até 5 anos	2	3
Mais de 5 anos até 10 anos	3	5
Mais de 10 anos até 15 anos	16	20
Mais de 15 anos até 20 anos	19	14
Mais de 20 anos até 25 anos	22	43
Mais de 25 anos até 30 anos	55	32
Mais de 30 anos	15	13

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	N.º de Trabalhadores	
	2015	2014
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	137	130
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	290.870	288.106
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1.605	1.465
4. Absentismo (horas de ausência)	8.471	6.573
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	284.004	282.998
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2.073	2.177
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	2,91%	2,28%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,55%	0,51%

Em 2015, o número de horas de ausência ascendeu às 8.471 horas, conforme discriminadas no quadro infra.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2015	2014
Total	8.471	6.573
Acidente de trabalho	2.921	1.570
Doença	5.241	4.754
Assistência inadiável	36	20
Maternidade / Paternidade	0	0
Suspensões Disciplinares	0	0
Outras Causas	273	229

7.6.2. Formação com o Pessoal

A evolução do total de horas de formação, em 2015, caracteriza-se da seguinte forma.

	2015	2014
Número total de horas de ação de formação	1.321	1.353
Número de ações	42	51
Número de formandos	149	95

7.6.3. Produtividade

	2015	2014
Toneladas Movimentadas (1)	6.657.961	6.648.731
Horas trabalháveis (2)	290.870	288.106
Produtividade (1)/(2)	22,89	23,08

7.6.4. Gastos com o Pessoal

Indicadores	2015	2014
1. Gastos com o Pessoal	6.379.121	6.390.199
2. Massa Salarial*	6.242.261	6.213.494
3. Efetivo	137	130
4. Horas Trabalháveis	290.870	288.106
Despesa Média por Trabalhador (1:4)	21,93	22,18
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	45.564	47.796

Nota:

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) - Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) - Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2015	2014
Seguro de Saúde	39.855	30.706
Medicina no Trabalho	10.259	8.250
Pensões	12.899	43.866

Em 2015 continuaram a não ser aplicadas as reduções remuneratórias previstas na Lei do Orçamento de Estado, em virtude do regime de exceção aplicado pelos Despachos de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 7 de

junho de 2013, e de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de junho de 2013, proferidos nos seguintes termos: *“O disposto no artigo 27º da LOE 2013 não se aplica aos trabalhadores das administrações portuárias, em razão de regulamentação internacional específica - e das condicionantes materiais relevantes do trabalho nas administrações portuárias - segundo a qual a aplicação daquele artigo resultaria num decréscimo de receitas, nos termos do artigo 27º, nº 13, da LOE 2013.”*. Assim e dado que não se alteraram, entretanto, aos pressupostos, mantivemos o regime de exceção da aplicação das reduções remuneratórias às administrações portuárias, do qual se tem dado conhecimento ao Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

8. Análise Económico-Financeira

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2015, o Grupo apresentou um Resultado Operacional positivo de 2.760 mil euros, o que representa uma diminuição de 9,88%, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
Rendimentos Operacionais (1)	24.046.585	25.723.211	-1.676.626
Exploração Portuária	5.807.686	6.209.624	-401.938
Subsídios à Exploração	544.881	1.230.878	-685.997
Outros Rendimentos e Ganhos	17.098.753	15.119.298	1.979.455
Provisões	380.058	0	380.058
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	215.207	3.163.411	-2.948.204
Gastos Operacionais (2)	12.662.141	13.905.538	-1.243.397
Fornecimentos e Serviços Externos	4.819.744	6.088.788	-1.269.044
Gastos com o Pessoal	6.379.120	6.390.199	-11.079
Provisões	0	323.924	-323.924
Reversão da imparidade de Subsídios para investimentos	697.174	484.856	212.318
Outros Gastos e Perdas	766.103	617.771	148.332
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	11.384.445	11.817.673	-433.228
Gastos de depreciação e de amortização (4)	11.996.814	11.975.255	21.559
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	3.372.381	3.220.095	152.286
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	2.760.012	3.062.513	-302.501

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços realizados diretamente pelo Grupo, tais como Tarifas sobre Navios, Tarifas sobre Equipamentos e Serviços de Pilotagem. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária encontram-se detalhadas no quadro abaixo.

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
Exploração Portuária	5.807.686	6.209.624	-401.938
Tup-Navio	2.135.477	2.065.791	69.686
Acostagem Porto de Recreio	130.450	139.071	-8.621

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
Estacionamento	282.787	221.066	61.721
Amarrar e desamarar	557.244	552.738	4.506
Pilotagem	1.720.976	1.714.228	6.748
Armazenagem	284.252	409.912	-125.660
Tarifa do Uso de Equipamento	680.950	1.088.719	-407.769
Serviços Secundários - Fornecimentos de pessoal	15.549	18.100	-2.551

O desvio negativo de 402 mil euros registado nos rendimentos de **exploração portuária** é justificado, essencialmente, pela diminuição dos rendimentos da tarifa de uso de equipamentos e de armazenagem.

A redução registada nos rendimentos obtidos com a tarifa de uso de equipamentos decorre da entrada em vigor, a 1 de setembro de 2014 na APA, S.A. e a 3 de agosto de 2015 na APFF, S.A., das *“Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro”* e das *“Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro”* e das *“Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”* que aprovaram o modelo de operação portuária em ambas as Administrações Portuárias, cujo objetivo principal é promover a concorrência dentro dos portos através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, mediante da utilização de meios de movimentação vertical privados.

O desvio negativo registado na tarifa de armazenagem é justificado pela redução do tempo de permanência das mercadorias em porto e pelo licenciamento de um armazém da APA, S.A. a um carregador, diminuindo, desta forma os rendimentos decorrentes da Tarifa de Armazenagem, compensados através dos rendimentos de ocupação.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, registou-se um aumento de 1.979 mil euros, face a 2014. Para esta variação contribuiu, positivamente, a entrada em vigor a 1 de setembro de 2014 na APA, S.A. e a 3 de agosto de 2015 na APFF, S.A., o modelo de operação portuária (+ 2.039 mil euros, face a 2014¹), o aumento dos rendimentos provenientes da venda de inertes (+ 256 mil euros, face a 2014), e, negativamente e o cancelamento de ocupações (-359 mil euros, face a 2014).

¹ Importa referir que até à entrada em vigor do modelo de operação portuária vigoravam, na APA, S.A., as “normas transitórias” para a movimentação com equipamentos privados efetuada pelas Empresas de Estiva. Os rendimentos obtidos, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2014, com as normas transitórias ascenderam a 724 mil euros.

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
Outros Rendimentos e Ganhos	17.098.753	15.119.298	1.979.455
Rendimentos de Propriedade	5.215.530	5.574.939	-359.409
Inertes	500.038	244.077	255.961
Concessões	6.978.343	5.449.584	1.528.759
Fornecimentos Secundários	773.466	779.507	-6.041
Recolha de Resíduos	88.165	43.568	44.597
Outros	262.416	219.380	43.035
Descontos de pronto pagamento obtidos	763	5.478	-4.716
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	115.503	488	115.016
Imputação de subsídios para investimentos	2.948.997	2.531.964	417.032
Benefícios e penalidades contratuais	204.742	261.890	-57.148
Outros	10.792	8.423	2.369

Nota:

* Inclui 3.085.879€, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2015, registou-se uma diminuição de 1.243 mil euros, face a 2014. Para esta variação contribuíram de forma significativa e relevante os fornecimentos e serviços externos (com um desvio favorável de 1.269 mil euros) e as provisões (com um desvio favorável de 324 mil euros).

No que concerne aos **Fornecimentos e Serviços Externos** registou-se uma diminuição de 1.269 mil euros, face a 2015. Para esta variação contribuíram de forma significativa e relevante a realização de dragagens de manutenção, no montante de 2.281 mil euros, financiadas em 538 mil euros por fundos do Capítulo 50.º, montante esse registado como subsídio à exploração. Importa referir que em 2014, o Grupo realizou dragagens de manutenção, no montante de 3.341 mil euros, financiadas em 1.224 mil euros por fundos do Capítulo 50.º, montante registado como um subsídio à exploração.

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** verificou-se uma diminuição de 11 mil euros, face a 2014, justificado, essencialmente, pelos encargos com as aposentações ocorridas em 2014, nomeadamente o pagamento de pensões, entre o momento em que a aposentação é aprovada pela Caixa Geral de Aposentações e em que esta passa a ser processada pela referida Entidade.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 38,06% e 50,38%. Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 46,57% dos rendimentos globais da APA, S.A. no exercício de 2015 (48,51% em 2014).

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2015, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto** de 3.067 mil euros, o que representa uma diminuição de 88 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
Resultado Operacional (6)	2.760.012	3.062.513	-302.501
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	368.227	204.367	163.860
Juros e gastos similares suportados (8)	60.943	111.100	-50.157
Resultado antes de Impostos (9)	3.067.296	3.155.780	-88.484

Ressalta-se que o acréscimo na sub-rubrica “juros e rendimentos similares obtidos” é justificado pelo recebimento de juros de mora.

8.1.3. Resultado Líquido do Período

O Grupo, apresentou, em 2015, um **Resultado Líquido do Período** de 2.867 mil euros.

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2015, ascendeu a 380.175 mil euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2015	2014
Ativo não Corrente	347.476.253	354.470.580
Ativos fixos tangíveis	306.297.199	311.663.582
Propriedades de investimento	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	36.419.332	38.678.416
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	0	0
Participações financeiras - outros	22.500	22.500
Outras contas a receber	631.140	0
Ativo Corrente	32.698.509	31.045.800
Clientes	4.875.156	6.149.838
Adiantamentos a fornecedores	466	466
Estado e Outros Entes Públicos	134.075	203.999
Outras contas a Receber	1.913.389	1.705.398
Diferimentos	162.711	191.579

	Valores em euros	
	2015	2014
Caixa e Depósitos bancários	25.612.711	22.794.519
Total do Ativo	380.174.762	385.516.379

A principal variação positiva face a 2014, ocorreu na rubrica de disponibilidades. Este aumento resulta, fundamentalmente, do aumento nos fluxos de caixa gerados pela atividade operacional do Grupo. Em contrapartida, o valor dos ativos fixos tangíveis decresceu face a 2014, em cerca de 5.366 mil euros, fruto das depreciações registadas no exercício de 2015, liquidas do montante da reversão de imparidade, no montante de 6.320 mil euros, acrescidas do investimento líquido realizado no exercício, no montante de 1.540 mil euros.

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios do Grupo ascenderam, em 2015, a 308.002 mil euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2015	2014
Capital Próprio		
Capital realizado	30.000.000	30.000.000
Reservas	208.588.585	207.330.314
Reservas legais	2.131.833	1.638.179
Reservas não distribuíveis	3.814.566	3.049.948
Outras reservas	202.642.186	202.642.186
Resultados transitados	-6.957.861	-8.778.912
Outras variações do Capital Próprio	73.503.656	74.645.355
Resultado Líquido do Período	2.867.317	3.079.323
Total do Capital Próprio	308.001.697	306.276.080

O aumento verificado nos capitais próprios resulta do resultado líquido gerado pelo Grupo em 2015, no montante de 2.872 mil euros, assim como da variação ocorrida na rubrica "Outras variações nos capitais próprios", resultante dos movimentos nos subsídios ao investimento.

8.2.3. Passivo

O Passivo do Grupo ascendeu, em 2015, a 72.173 mil euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

		Valores em euros
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.		34/81

	2015	2014
Passivo não Corrente	64.853.557	70.000.231
Provisões	54.982	508.840
Financiamentos obtidos	15.726.819	17.180.453
Passivos por impostos diferidos	1.285.586	1.107.428
Diferimentos	27.563.165	30.649.044
Outras Contas a Pagar	20.223.005	20.554.467
Passivo Corrente	7.319.507	9.240.068
Fornecedores	653.874	1.922.298
Adiantamento de clientes	1.769	1.495
Estado e Outros Entes Públicos	323.908	322.080
Financiamentos Obtidos	1.453.632	1.453.632
Outras Contas a Pagar	1.800.445	2.454.683
Diferimentos	3.085.879	3.085.879
Total do Passivo	72.173.064	79.240.300

A diminuição registada no passivo é justificada, fundamentalmente, do reembolso de financiamentos em 2015 (1.453 mil euros), da amortização dos rendimentos diferidos (reconhecimento anual do rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para o Grupo) (3.086 mil euros) e da diminuição do saldo de fornecedores (1.268 mil euros).

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2015 e 2014.

Indicadores Económicos e Financeiros		2015	2014
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		347,60	391,26
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	19.625.643	18.520.679
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	2.760.012	3.062.513
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	5.451.478	3.845.198
Margem EBIT (%)	EBIT / (Volume Negócios)	14,06	16,54
Margem EBITDA (%)	EBITDA / (Volume Negócios)	27,78	20,76

Financeiros

Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	772,35	504,47
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	14,61	16,63
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,93	1,01
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,75	0,80
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	81,02	79,45
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	426,75	386,52
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	93,17	91,25

8.3.1. EBITDA Ajustado

Face às variações referidas anteriormente, o EBITDA ajustado atingiu, no final do exercício, o montante de 5.447 mil euros.

	Valores em euros		
	2015	2014	Δ 2015/2014
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6) - (7)	5.446.630	3.840.403	1.606.227
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	11.384.444	11.817.673	-433.229
Imparidade de dívidas a receber (3)	215.207	3.163.411	-2.948.204
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2.953.844	2.536.760	417.084
Imparidade de subsídios para investimentos (5)	-697.174	-484.856	-212.318
Provisões (aumentos/reduções) (6)	380.058	-323.924	703.982
Reversão de bens (7)	3.085.879	3.085.879	0

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento Consolidado (PAO) 2016-2018, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- **Aumento do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira do Grupo. Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias já iniciado em 2013;
- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, foi fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Grupo;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação na APA, S.A., a 1 de setembro de 2014, e na APFF, S.A., a 3 de agosto de 2015, do novo modelo de operação portuária é também um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos da APA, S.A.:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se para o horizonte 2019, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2016-2018 e no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI 3+), contribuirá para a afirmação do Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido como sendo uma localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto possuírem acesso direto a ligações multimodais; e
- **Plano de Investimentos da APFF, S.A.:** de destacar a realização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Económico-Financeira e Ambiental do Aprofundamento da Barra,

Canal de Navegação e Bacia de Manobras do Porto da Figueira da Foz, que permitirá apurar a viabilidade técnica, económica e financeira e ambiental do investimento de melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto para a demanda de navios de maior calado e comprimento, com -8 m e 140m respetivamente. Este projeto está previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+), enquanto investimento de elevado valor acrescentado para o país.

10. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto no relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão / Plano de Atividades e Orçamento			X	Em 2015 o Grupo cumpriu, com a generalidade, dos objetivos propugnados no PAO 2015. Os objetivos de gestão e respetivas metas quantificadas a atingir pelo Conselho de Administração, comum às duas empresas, APA, S.A. e APFF, S.A., foram fixadas pelo acionista Estado, para o período 2008-2010. Desde então, e mais concretamente para o ano de 2015, não foram fixados objetivos de gestão.	Ver ponto 10.1.
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento do Grupo em 2015 ascendeu a 0,16%.	Ver ponto 10.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2015 o endividamento diminuiu 7,80% ou 1.453.634€, face a 2014.	Ver ponto 10.2.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2015 ascendeu a 29 dias (+1 dia, face a 2014).	Ver ponto 10.3.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.15.	Ver ponto 10.3.
Recomendações do acionista na aprovação de contas	X				Ver ponto 10.4.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art. 41.º da Lei 82-B/2014	X				Ver pontos 10.5.1.2.1. e 10.5.2.2.1.
Órgãos Sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	X			Total da redução remuneratória em 2015: 54.945,75€.	Ver pontos 10.5.1.2.1., 10.5.1.3.1.1., 10.5.1.3.2.1., 10.5.2.2.2. e 10.5.2.3.1.
Auditor Externo - redução e reversões remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 82-B/2014			X		Ver pontos 10.5.1.3.3. e 10.5.2.3.
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015			X		Ver pontos 10.5.1.4.1. e 10.5.2.4.1.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014	X				Ver pontos 10.5.1.4.2. e 10.5.2.4.2.
Artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 10.6.1.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto no relatório
	S	N	N.A.		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 10.6.2.
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do DL n.º 133/2013					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				Ver ponto 10.7.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 10.8.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 10.9.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 10.9.1.
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)				No ano de 2015, foram submetidos a visto prévio do TC, dois contratos cujo montante global ascendeu a 2.959 mil euros.	
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46.º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e divulgação do relatório anual	X				Ver ponto 10.10.
Auditorias do Tribunal de Contas			X	Em 2015 não foram realizadas auditorias do Tribunal de Contas.	Ver ponto 10.15.
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X			Apesar do aumento da atividade portuária, o Grupo, utiliza 35 viaturas, desde 2013.	Ver ponto 10.12.
Gastos com viaturas	X			Em 2015 os gastos com viaturas diminuíram 15 mil euros, face a 2014.	Ver ponto 10.12.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014)	X				Ver ponto 10.13.1.
Redução de Trabalhadores (artigo 60.º da Lei n.º 82-B/2014)					
N.º de trabalhadores		X		Em 2015, o n.º de trabalhadores aumentou 5,38% ou 3 colaboradores, face a 2014.	Ver pontos 10.13.1., 10.13.4 e 7.1. do presente documento.
Volume de negócios / N.º de trabalhadores		X		Em 2015 o volume de negócios, por trabalhador, ascendeu a 143.253 euros, mais 786 euros do que registado em 2014. Esta variação é justificada, positivamente, pelo aumento do Volume de Negócios (+1.105 mil euros, face a 2014) e, negativamente, pelo aumento do número de trabalhadores (+7, face a 2014).	Ver ponto 10.13.1.
N.º de cargos dirigentes		X		Em 2015 o n.º de cargos dirigentes manteve-se igual ao registado em 2014.	Ver pontos 10.13.1. e 10.13.4.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto no relatório
	S	N	N.A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 e artigo 28.º do DL n.º 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2015, 26% do financiamento obtido pelo Grupo estava depositado na banca comercial.	Ver ponto 10.14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X	O Grupo não aferiu juros em incumprimento com da UTE.	Ver ponto 10.14.

10.1. Objetivos de gestão, previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, de forma quantificada, e metas a atingir em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2015, o Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015); e
- Ofício circular n.º 11157, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 2 de dezembro de 2014, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2015.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento Consolidado para o triénio 2015-2017, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 2 de junho de 2014.

Mais se realça, que o referido instrumento previsional de gestão foi elaborado tendo em consideração os seguintes pressupostos:

- A adoção de estratégias de maximização das receitas mercantis;
- A evidência, desde 2010, de uma tendência decrescente do rácio *cost-to-income*, com exceção dos anos 2014 e 2015, resultado da eliminação da TUP-Carga e da realização de dragagens de restabelecimento dos fundos do Porto de Aveiro;
- No cumprimento do Programa Pagar a Tempo e Horas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, bem como pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, fixando um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 30 dias;
- Na inexistência de dívidas vencidas há mais de 90 dias, de acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio;

- Na suspensão “de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro”;
- Na manutenção do passivo remunerado nulo, cumprindo portanto o limite de crescimento fixado no artigo 61.º da LOE para 2015, leia-se 3%; e
- Na criteriosa seleção de investimentos a desenvolver.

Assim, importa ainda salientar que, em 2015, o Grupo cumpriu, com a generalidade, dos objetivos propugnados no mencionado Plano de Atividades e Orçamento para 2015, conforme evidenciado no quadro infra:

	Und.	Meta 2015	Realizado 2015	Desvio Real vs Meta
EBITDA	€	7.962.411	11.384.444	3.422.033
(1) CMVMC	€	0	0	0
(2) FSE	€	8.156.273	4.819.744	-3.336.527
(a) Dragagens	€	3.995.900	2.281.181	-1.714.719
(b) Deslocações / Estadas	€	18.195	9.189	-9.006
(c) Comunicações	€	91.172	85.285	-5.887
(3) Gastos com Pessoal	€	6.515.576	6.379.120	-136.456
(a) Ajudas de custos	€	10.186	10.780	594
(4) Gastos totais (1)+(2)+(3)	€	14.671.849	11.198.865	-3.472.984
(5) Volume de Negócios	€	20.169.471	19.625.643	-543.828
Peso dos Gastos / VN (4)/(5)	%	72,74%	57,06%	-16%
Peso dos Gastos (s/ dragagens) / VN	%	52,93%	45,44%	-7%
EBITDA Ajustado	€	2.952.053	5.451.478	1.606.279
Passivo Remunerado	€	17.180.451	17.180.451	0
Prazo Médio de Pagamentos	dias	30	29	-1

O incumprimento dos objetivos apresentados na tabela supra, nomeadamente a diminuição do volume de negócios, é justificado pelos efeitos decorrentes da entrada em vigor do novo modelo de operação portuária da APFF, S.A., previsto para 1 de janeiro de 2015. Refira-se que este novo modelo de operação portuária assente na utilização de meios de movimentação vertical privados, cujo objetivo é promover a concorrência dentro do porto através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, entrou em vigor no pretérito dia 3 de agosto de 2015.

10.2. Gestão do risco financeiro, e cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2015, na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG - 2015

10.2.1. APA, S.A.

10.2.1.1.1. Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do porto de Aveiro e a reconfiguração do acesso/barra.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso tem com objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra e foi tomado pela APA, S.A..

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

Relativamente a este empréstimo, a empresa tem a possibilidade de proceder ao seu reembolso antecipado. Tendo por base as projeções de *cash-flows* de médio e longo prazo para o período de 2015-2024, e caso a empresa afetasse exclusivamente os seus excedentes de tesouraria à realização do plano de investimentos e ao reembolso do empréstimo, o mesmo seria totalmente amortizado até 2021.

	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	61.781	106.722	108.632
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,37%	0,59%	0,53%

¹ Encargos Financeiros /Valor em dívida

10.2.1.1.2. BPI e BCP

O empréstimo celebrado com o consórcio Banco BPI, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., no montante de 2.500.000 euros, em janeiro de 2007, teve como finalidade proceder à amortização antecipada do empréstimo bancário APP/2000, cujo serviço de dívida era partilhado com as restantes Administrações Portuárias principais, em função dos respetivos volumes de negócio. Tratava-se de um fator de risco para a performance económica da APA, S.A. atendendo a que era expectável o aumento da sua responsabilidade no pagamento do serviço de dívida. O empréstimo vence juros à taxa nominal correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescido do *spread* de 0,125% ao ano. O reembolso do capital utilizado é efetuado em 19 prestações semestrais, constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira, 12 meses após a assinatura do contrato.

	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	2.302	4.392	8.180
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,58%	0,67%	0,89%

¹ Encargos Financeiros /Valor em dívida

10.2.1.2.1. Passivo Remunerado

	2015	2014	2013	Variação 15/14	
Financiamentos obtidos (€)	17.180.451	18.634.085	20.087.719	-1.453.634	-7,80%
- dos quais concedidos pela DGTF (€)	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação (€)	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por conversão de créditos (€)	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado (€)	0	0	0	0	0,00%

10.2.2. APFF, S.A.

A APFF, S.A. no ano de 2015, e à semelhança do ocorrido desde 2012, manteve nulo o seu passivo remunerado, não ultrapassando, portanto, o limite de crescimento do endividamento remunerado corrigido pelo capital social realizado fixado para 2015, no n.º 5 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, leia-se 3%.

	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
	Valores (€)			Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	0	0	0	0	0,00%
Dos quais concedidos pela DGTF (€)	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado	0	0	0	0	0,00%

10.3. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2015, a 29 dias.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”. Assim, considerando o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o Grupo superou o objetivo fixado para 2015, leia-se um PMP inferior a 30 dias.

PMP	2015	2014	Var. 2015/2014
Prazo (dias)	29 ¹	28 ²	+ 1

Nota:

¹ Este cálculo não inclui uma fatura de 762 mil euros, emitida a 13 de março de 2015 e liquidada a 11 de abril de 2015, correspondendo à reemissão da fatura inicialmente emitida com data de 31 de dezembro de 2014, e creditada no início de 2015. A sua inclusão no primeiro trimestre de 2015 implicaria um agravamento do PMP de 14 dias.

² Este cálculo não inclui duas faturas da Dravo, S.A., referentes à empreitada de “Dragagem de manutenção dos fundos do Porto de Aveiro”. Uma no montante de 767 mil euros, datada de 11 de dezembro de 2014, paga a 12 de janeiro de 2015 e outra no montante de 762 mil euros, datada de 31 de dezembro de 2014, que veio a ser creditada no início do ano de 2015. De referir que, atendendo à data da fatura, bem como à fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo de fornecedores no final de cada trimestre, o PMP seria substancialmente agravado.

A 31 de dezembro de 2015, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	573.614	0	0	0	0
Aquisições de Capital	110.030	0	0	0	0
Total	683.644	0	0	0	0

10.4. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das últimas contas

10.4.1. APA, S.A.

O acionista da APA, S.A., aquando da aprovação das contas de 2014, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 13 de julho de 2015, efetuou as seguintes recomendações ao Conselho de Administração da APA, S.A:

- *“O acionista Estado recomenda ao Conselho de Administração da empresa que diligencie no sentido de efetuar a revisão do modelo orgânico com o objetivo de otimizar as suas estruturas de direção tornando-as mais eficientes, através da melhoria do rácio n.º cargos de direção/n.º de efetivos”. Ver informação identificada no ponto 10.14 do presente relatório;*
- *“O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 61º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, relativo à política de otimização da estrutura de gastos operacionais”. Ver informação identificada no ponto 10.14 do presente relatório;*
- *“O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 61º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, relativamente às despesas com viaturas”. Ver informação identificada no ponto 10.13 do presente relatório; e*
- *“O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 58º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, referente à contratação de novos trabalhadores das empresas públicas”. Ver informação identificada no ponto 10.14 do presente relatório;*

10.4.2. APFF, S.A.

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2014, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 31 de março de 2015.

10.5. Orientações Legais das Remunerações

10.5.1. APA, S.A.

10.5.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor final (4)=(1)-(2)+(3)
2011-2013* 2015-2017**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
2011-2013* 2015-2017**	Secretário	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	375,00	375,00	0,00	0,00	375,00

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da empresa exerceram funções de 31 de março de 2008 até 9 de março de 2015. O valor das senhas de presença até 9 de março de 2015 foi fixado em 572,58€ para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e 343,33€, para o Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

** Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à reeleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015-2017.

10.5.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A., de 1 de janeiro a 9 de março de 2015, foi composto por dois membros.

Mandato (Início-Fim) ¹	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Entidade	Pagadora (O/D)
31-03-2008 a 09-03-2015	Presidente	Eng. José Luís de Azevedo Cacho (Eng. José Luís Cacho)	AG	03-12-2008	n.a.	n.a.
	Vogal	Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva (Eng. Rui Paiva)	AG	03-12-2008	n.a.	n.a.

Legendas:

AG - Assembleia Geral; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Nota:

¹ Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da Empresa o anterior Conselho de Administração exerceu funções até 9 de março de 2015.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017, passando o Conselho de Administração da APA, S.A. a ser composto por quatro membros.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Doc.	Data	Entidade	Pagadora (O/D)
2015-2017	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Dr. Olinto Henrique da Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

10.5.1.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

Atento o artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não foi atribuída aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2015.

10.5.1.2.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações, vigentes em 2015

A APA, S.A. deu cumprimento ao estatuído no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, tendo procedido à redução excecional de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida dos membros do Conselho de Administração.

Mais se informa, que na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações (SEITC), de 7 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública (SEAP), de 5 de junho de 2013, a APA, S.A. não aplicou, no ano de 2015, as reduções remuneratórias previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Até 9 de março de 2015

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. José Luís Cacho	n.a.	n.a.	n.a.
Eng. Rui Paiva	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:

CA - Conselho de Administração
n.a. - não aplicável.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Eng. José Luís Cacho	S	B	4.864,34	1.945,74
Eng. Rui Paiva	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:
S/N - Sim, Não.

Membro do CA	Remuneração Anual* (€)					
	Variável	Fixa*; **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng. José Luís Cacho	0,00	34.948,20	34.948,20	3.854,45	0,00	31.093,76
Eng. Rui Paiva	0,00	28.666,08	28.666,08	2.657,21	0,00	26.008,87

Notas:

* De 01.01.2015 a 09.03.2015;

* Inclui remuneração e despesas de representação (sem reduções);

** Inclui o pagamento de férias não gozadas.

Membro do CA	Benefícios Sociais* (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. José Luís Cacho	7,23	180,75	SS	3.421,42	50,80	0,00	0,00	0,00
Eng. Rui Paiva	7,23	195,21	SS	2.862,17	50,80	0,00	0,00	0,00

Legenda:

SS - Segurança Social.

Nota:

* De 01.01.2015 a 09.03.2015.

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis* (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng. José Luís Cacho	200,00 ¹	274,71 ²	549,17 ³
Eng. Rui Paiva	100,00 ¹	90,55 ²	16,43 ³

Notas:

Notas:

* De 01.01.2015 a 09.03.2015;

¹ Valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações nacionais fixado pelo Conselho de Administração da APA, S.A., conforme previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, em sua reunião de 14 de outubro de 2010.

² Valor anual gasto em comunicações nacionais;

³ Valor anual gasto em comunicações internacionais.

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identifica]					
Eng. José Luís Cacho	S	47.353,01 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Eng. Rui Paiva	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

Nota:

¹ - Valor de aquisição da viatura em 2005;

² - Valor de aquisição da viatura em 2005.

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas* (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. José Luís Cacho	486,44 ¹	718,48	277,95	0,00	115,72	2;3
Eng. Rui Paiva	389,15 ¹	558,15	372,30	180,29	84,12	2;3

Notas:

* De 01.01.2015 a 09.03.2015;

¹ O *plafond* mensal, de combustíveis e portagens, afeto às viaturas de serviço corresponde a um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, conforme definido no n.º 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;

² Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond* mensal;

³ Gastos realizados até 09 de março de 2015.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço* (€)					Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Eng. José Luís Cacho	0,00	75,00	309,85	0,00	0,00	384,85
Eng. Rui Paiva	0,00	0,00	34,60	0,00	0,00	34,60

Nota:

* De 01.01.2015 a 09.03.2015.

Após 9 de março de 2015

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. Braga da Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. João Borges	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:

n.a. - não aplicável.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
			Vencimento mensal	Despesas de Representação
[S/N]	[A/B/C]			
Eng. Braga da Cruz	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. João Borges	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Olinto Ravara	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:

S/N - Sim/Não.

Membro do CA	Remuneração Anual* (€)					
	Variável	Fixa**	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng. Braga da Cruz	0,00	74.854,05	74.854,05	12.628,60	0,00	62.225,45
Dr. Luís Leal	0,00	58.326,87	58.326,87	8.078,27	0,00	50.248,60
Dr. João Borges	0,00	58.326,87	58.326,87	8.078,27	0,00	50.248,60
Dr. Olinto Ravara	0,00	58.326,87	58.326,87	8.078,27	0,00	50.248,60

Notas:

* De 09.03.2015 a 31.12.2015;

** Inclui remuneração e despesas de representação (sem reduções).

Membro do CA	Benefícios Sociais* (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz	4,27	610,61	CGA	6.905,26	254,02	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	4,27	525,21	SS	3.768,64	254,02	0,00	0,00	0,00
Dr. João Borges	4,27	538,02	SS	5.527,37	254,02	0,00	0,00	0,00
Dr. Olinto Ravara	4,27	627,69	SS	5.527,37	254,02	0,00	0,00	0,00

Legenda:

SS - Segurança Social ; CGA - Caixa Geral de Aposentações.

Nota:

* De 09.03.2015 a 31.12.2015.

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis* (€)		
	Plafond Mensal Definido **	Valor Anual	Observações
Eng. Braga da Cruz	80,00	503,22	
Dr. Luís Leal	80,00	112,13	
Dr. João Borges	80,00	143,90	
Dr. Olinto Ravara	80,00	452,94	

Notas:

* De 09.03.2015 a 31.12.2015;

** De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito "o abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público".

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescentes	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. Braga da Cruz	S	36.646,40 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. João Borges	S	40.326,55 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	S	47.353,01 ³	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

Notas:

¹ - Valor de aquisição em novembro de 2015;² - Valor de aquisição em julho de 2005;³ - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens **	Gastos anuais associados a Viaturas* (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. Braga da Cruz	345,22	1.998,67	1.387,35	0,00	93,66	2
Dr. Luís Leal	276,17	1.905,88	927,6	939,16	421,72	2
Dr. João Borges	276,17	1.840,78	1.384,98	2.100,27	471,89	2
Dr. Olinto Ravara	276,17	1.643,39	652,55	583,96	404,99	2

Notas:

* De 09.03.2015 a 31.12.2015;

** Fixado pelo n.º 3 do art. 33.º do Estatuto do Gestor Público, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro. ("O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação");

² - Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond* mensal.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço* (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Eng. Braga da Cruz	174,95	62,00	964,27	0,00	0,00	1.201,22
Dr. Luís Leal	64,30	62,00	1.435,90	0,00	0,00	1.562,20
Dr. João Borges	1.281,17	1.316,80	1.613,75	0,00	0,00	4.211,72
Dr. Olinto Ravara	22,80	289,92	1.060,15	0,00	0,00	1.372,87

Nota:

* De 09.03.2015 a 31.12.2015.

10.5.1.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações aprovadas em Assembleia Geral de 31 de março de 2008 (Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro), "a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos."

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro.

10.5.1.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A., de 1 de janeiro a 9 de março de 2015, foi composto por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato ¹ (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)
			Forma	Data	
31-03-2008 a	Presidente	Dr. ^a Maria Isabel Louro Caria Alcobia	AG	31-03-2008	1.362,02
	Vogal	Dr. ^a Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	AG	31-03-2008	1.021,51
09-03-2015	Vogal	Dr. ^a Ana Maria Vicente da Silva Horta	AG	31-03-2008	1.021,51
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	AG	31-03-2008	0,00

Legendas:

AG - Assembleia Geral.

Nota:

¹ Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da Empresa o anterior Conselho Fiscal exerceu funções até 9 de março de 2015.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017, passando o Conselho Fiscal da APA, S.A. a ter a seguinte composição.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)
			Forma	Data	
2015-2017	Presidente	Dr. ^a Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	DUE	09-03-2015	1.362,01 €
	Vogal	Dr. ^a Rita Maria Góis de Carvalho	DUE	09-03-2015	1.021,51 €
	Vogal	Dr. ^a Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	DUE	09-03-2015	1.021,51 €
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	DUE	09-03-2015	0,00 €

Legendas:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

10.5.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015

Até 09 de março de 2015

Nome	Remuneração Anual 2015			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr. ^a Maria Isabel Louro Caria Alcobia	3.575,29	659,71	0,00	2.915,57
Dr. ^a Maria Gabriela Nunes Mendes Campos ¹	2.545,26	469,65	0,00	2.075,61
Dr. ^a Ana Maria Vicente da Silva Horta	2.681,47	494,79	0,00	2.186,68

Nota:

¹ - Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017, mantendo a Dr.^a Maria Gabriela Nunes Mendes Campos como Vogal do Conselho Fiscal.

Após 9 de março de 2015

Nome	Remuneração Anual 2015			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	15.129,72	2.791,68	0,00	12.338,03
Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	11.347,29	2.093,76	0,00	9.253,52
Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos ¹	11.755,89	2.169,15	0,00	9.586,74

Nota:

¹ - Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017, mantendo a Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos como Vogal do Conselho Fiscal.

10.5.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º Mandatos Exercidos
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Contratada	
*	ROC	PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda. ¹	183	9077	AG	12-09-2008	18.920€	2

Notas:

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da empresa os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções;

¹ Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. António Joaquim Brochado Correia.

10.5.1.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano de 2015, cumprem o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda	18.920,00 ^{1,2}	1.892,00	0,00	17.028,00 ¹

Nota:

¹ Não inclui despesas de transporte, alojamento e quaisquer outras incorridas no exercício das suas funções, suportadas por esta Administração Portuária.

² Remuneração fixada considerando: a) o disposto na ata n.º 1/2009, da Comissão de Fixação de Remunerações da APA, S.A., que estabelece "a prestação de serviços por parte do Revisor Oficial de Contas, bem como a respetiva formalização, correm os seus termos pelo Conselho de Administração, devendo os honorários ser fixados por este órgão social, tendo em conta os preços praticados no mercado"; b) o estipulado no número 2 do artigo 59.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro ("... os honorários são fixados entre as partes, tendo nomeadamente em conta critérios de razoabilidade que atendam, em especial, à natureza, extensão, profundidade e tempo do trabalho necessário à execução de um serviço de acordo com as normas de auditoria em vigor."); e c) que os honorários, correspondem aos aprovados para o exercício de 2010 deduzidos de 10%, cumprindo assim o estipulado no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (LOE 2011), o artigo 20.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE 2012), o artigo 75.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), o artigo 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) e o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

10.5.1.3.3. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

10.5.1.4. Restantes trabalhadores

10.5.1.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro

À semelhança do verificado no exercício de 2014, no exercício de 2015, a APA, S.A. não aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2015, nomeadamente as medidas de redução remuneratória previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por ser entendimento do Conselho de Administração que o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 7 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de junho de 2013, se mantêm válidos para o exercício de 2015, com fundamento no previsto no n.º 12.º do artigo 2.º da referida Lei. Em virtude de não se terem alterado as regras estabelecidas desde então, tem-se mantido o regime de exceção da aplicação das reduções remuneratórias às administrações portuárias, do qual se tem dado conhecimento ao Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

10.5.1.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

A APA, S.A. não praticou quaisquer atos que substanciassem valorizações remuneratórias aos seus trabalhadores.

10.5.1.4.3. Da suspensão do pagamento de complemento de pensões pelas empresas que tenham apresentado resultados negativos nos três últimos exercícios (2014, 2013 e 2012), nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro

A APA, S.A. não pagou, em 2015, complementos de pensões aos seus trabalhadores.

10.5.2. APFF, S.A.

10.5.2.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após reduções (4)=(1)-(2)+(3)
2014-2016	Presidente	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	408,98	408,98	0,00	0,00	408,98
2014-2016	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	245,24	471,19 ¹	0,00	0,00	471,19 ¹

¹ Este valor inclui 225,95 euros de ajudas de custo.

10.5.2.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A., de 1 de janeiro a 9 de março de 2015, foi composto por dois membros, tendo sido designados para o exercício dos respetivos cargos, por inerência,

os administradores em identidade de funções na APA, S.A., conforme disposto no artigo 10.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição dos novos membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2015-2017. A acumulação não confere aos membros do Conselho de Administração o direito a qualquer remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o Estatuto do Gestor Público (EGP), alterado pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e da RCM n.º 36/2012, de 26 de março.

10.5.2.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

Ver informação identificada no ponto 10.5.2.2. supra.

10.5.2.2.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações, vigentes para 2015

Ver informação identificada no ponto 10.5.2.2. supra.

10.5.2.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, “*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.*”

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º Mandatos Exercidos
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Contratada	
2014-2016	Fiscal Único	PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda. ¹	183	9077	AG	18-03-2014	10.000€	3

¹ Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

² De acordo com a reunião da Assembleia Geral, datada de 30 de novembro de 2008, o pagamento de honorários ao Fiscal Único “deverá ser fixado com base nos praticados no mercado para os serviços de revisão legal de contas e a acordar entre o Fiscal Único e o Conselho de Administração.”

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda	10.000	1.000		9.000

10.5.2.3.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2015

Os honorários do Fiscal Único, relativos ao ano de 2015, cumprem o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

10.5.2.4. Dos restantes trabalhadores

10.5.2.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro

À semelhança do verificado no exercício de 2014, no exercício de 2015 a APFF, S.A. não aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2015, nomeadamente as medidas de redução remuneratória previstas no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por ser entendimento do Conselho de Administração que o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, se mantêm válidos para o exercício de 2015, com fundamento no previsto no n.º 12.º do artigo 2.º da referida Lei. Em virtude de não se terem alterado as regras estabelecidas desde então, tem-se mantido o regime de exceção da aplicação das reduções remuneratórias às administrações portuárias, do qual se tem dado conhecimento ao Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

10.5.2.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

A APFF, S.A. não praticou quaisquer atos que substanciassem valorizações remuneratórias aos seus trabalhadores.

10.5.2.4.3. Da suspensão do pagamento de complemento de pensões pelas empresas que tenham apresentado resultados negativos nos três últimos exercícios (2014, 2013 e 2012), nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro

A APFF, S.A. não pagou, em 2015, complementos de pensões aos seus trabalhadores.

10.6. Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

10.6.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

10.6.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

10.7. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de despesas não documentadas

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas.

10.8. Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O Grupo, de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta nos portais da APA, S.A., em www.portodeaveiro.pt, separador “obrigações de informação”, e da APFF, S.A., em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

10.9. Contratação Pública

10.9.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2015

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (UE) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado "Proposta de Autorização", no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a

500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 465.º, 108.º e 402.º do normativo em referência.

10.9.2. Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 10.9.1. supra.

10.9.3. Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5.000 mil euros, independentemente da espécie do ato ou contrato, em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2015 o Grupo não celebrou contratos com valor superior a 5.000 mil euros.

10.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro

O Grupo, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível em www.portodeaveiro.pt, separador “[obrigações de informação](#)”.

10.11. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

10.11.1. APA, S.A.

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2015, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através do Acordo Quadro (AQ) da ESPAP, I.P., disponível para o efeito.

10.11.2. APFF, S.A.

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao CNCP, de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2015, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

10.12. Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações previstas no n.º 4 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos n.º 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através de Ofício Circular n.º 4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro)

10.12.1. APA, S.A.

No que concerne à frota automóvel da APA, S.A., ressalta-se que apesar do crescimento significativo da atividade portuária desta Administração Portuária (+40%, face a 2012) e da sua participada (+11%, face a 2012), ter originado frequentes roturas na disponibilidade de viaturas de serviço a frota automóvel da APA, S.A. é constituída, desde 2008, por 31 viaturas com uma idade média de 13 anos. O atual volume de atividade da APA, S.A. aconselha, mesmo, a um aumento dos equipamentos de transporte (viaturas para o serviço de exploração portuária), o que deverá ser reavaliado em 2016.

Assim, atento o presente contexto de restrição orçamental, a APA, S.A., mitigou, de forma equilibrada, eficiente e racional, as mencionadas necessidades de serviço, tendo registado um gastos com a sua frota automóvel no montante de 99.395 euros, menos 15.437 euros, do que o registado em 2014.

10.12.2. APFF, S.A.

No que concerne à frota automóvel, ressalta-se que apesar do crescimento significativo da atividade portuária (+11%, face a 2012), ter originado frequentes roturas na disponibilidade de viaturas de serviço a frota automóvel desta Administração Portuária é constituída, desde 2010, por 4 viaturas com uma idade média de 13 anos. O atual volume de atividade da APFF, S.A. aconselha, mesmo, a um aumento dos equipamentos de transporte (viaturas para o serviço de exploração portuária), o que deverá ser reavaliado em 2016.

Importa ainda referir, que no ano de 2015 os gastos associados à frota automóvel, ascenderam a 19.646 euros, menos 270 euros, do que o registado em 2014.

10.13. Quantificar o impacto das medidas de redução de gastos operacionais previstas no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, justificando o eventual não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Atente-se que, no caso das empresas com EBITDA positivo, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios é aferida face ao exercício anterior

10.13.1. Plano de Redução de Custos

O Grupo, com um EBITDA positivo, reduziu em 2015 o peso dos encargos suportados com os gastos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos + Gastos com o Pessoal) no volume de negócios (vide quadro seguinte), face a 2014.

Ao contrário do que fora previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO), para o triénio 2015-2017, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 13 de julho de 2015, tal cumprimento deve-se, por um lado, ao facto deste Grupo não ter realizado todas as dragagens de manutenção previstas realizar em 2015 (4.996 mil euros), e, por outro lado, pela realização, em 2014, de dragagens de manutenção no montante de 3.341 mil euros que influenciaram negativamente o peso dos gastos operacionais no volume de negócios do ano 2014.

Importa ainda referir que a realização das dragagens de manutenção pela APA, S.A., nos anos de 2014 e 2015, integram um plano de intervenções, a realizar entre 2014 e 2016, o qual

corresponde a um esforço financeiro para recuperação de 8 anos de dragagens operacionais que, em condições normais de acessibilidade marítima, teriam sido realizadas em cada um dos exercícios económicos.

Ressalta-se ainda, que excluindo os gastos com as dragagens de manutenção realizadas nos anos de 2014 e 2015, o Grupo reduz, em 3,90%, o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face a 2014.

Por último destaca-se o aumento, face a 2014, do volume de negócios em 1.105 mil euros justificado, essencialmente, pelo aumento do movimento portuário que se refletiu nos rendimentos obtidos com a exploração portuária, nomeadamente TUP-Navio, Pilotagem e Amarração e Desamarração, e com a aplicação do modelo de operação portuária.

PRC	Valores em euros										
	2015	2014	2013	Reexp. 2012	Reexp. 2011	2010	2015/2014		2015/2010		
							Δ Abosl.	Var. %	Δ Abosl.	Var. %	
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%	
(2) FSE	4.819.745	6.088.788	3.320.428	2.810.184	3.789.989	5.059.350	-1.269.043	-21%	-239.605	-5%	
(2.1) Dragagens	2.281.181	3.341.030	648.165	259.850	865.900	1.422.150	-1.059.849	-32%	859.031	60%	
(3) Gastos com o Pessoal *	6.379.120	6.390.199	6.478.902	5.729.418	5.879.014	6.563.983	-11.079	0%	-184.863	-3%	
(4) Gastos Totais = (1)+(2)+(3)	11.198.865	12.478.987	9.799.330	8.539.602	9.669.003	11.623.333	-1.280.122	-10%	-424.468	-4%	
(5) Volume de Negócios** (VN)	19.625.643	18.520.678	18.591.646	17.888.838	17.906.461	18.936.947	1.104.965	6%	688.696	4%	
(6) Peso dos Gastos / VN (4)/(5)	57,06%	67,38%	52,71%	47,74%	54,00%	61,38%	-10,32%	-15%	-4,32%	-7%	
(7) Peso dos Gastos (s/ dragagens) / VN [(4)-(2.1)]/(5)	45,44%	49,34%	49,22%	46,28%	49,16%	53,87%	-3,90%	-8%	-8,43%	-16%	
Lei OE 2015 - Art. 61 n.º 3											
Comunicações	85.285	89.437	91.172	90.598	94.388	130.520	-4.152	-5%	-45.235	-35%	
Deslocações e Estadas	9.189	16.461	18.196	22.256	23.761	46.632	-7.272	-44%	-37.443	-80%	
Ajudas de Custos	10.780	9.958	9.796	18.710	14.611	23.726	822	8%	-12.946	-55%	
Colaboradores											
N.º de trabalhadores	137	130	139	144	147	n.a	7	5%	n.a	n.a	
N.º Efetivos ***	133	128	137	142	145	n.a	5	4%	n.a	n.a	
N.º Cargos de Direção ****	21	21	20	21	21	n.a	0	0%	n.a	n.a	
N.º de trabalhadores / Cargos de Direção	7	6	7	7	7	n.a	0	5%	n.a	n.a	
Viaturas											
N.º de viaturas	35	35	35	n.a	n.a	n.a	0	0%	n.a	n.a	
Gastos com viaturas	119.041	134.748	146.772	n.a	n.a	n.a	-15.707	-12%	n.a	n.a	

Notas:

* Não inclui os gastos com indemnizações;

** Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781);

*** Não inclui os membros do Órgãos Sociais nomeados; e

**** Até 31 de julho de 2014 o Diretor Financeiro e de Desenvolvimento Organizacional na APA, S.A. acumulou funções de Administrador. Entre aquela data e 31 de agosto de 2014 desempenhou funções de Diretor na APA, S.A.. A 01 de setembro de 2014 foi nomeada nova Diretora Financeira e de Desenvolvimento Organizacional da APA, S.A., em substituição do Diretor que solicitou uma licença sem vencimento.

10.13.2. Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações

Durante o ano 2015, o Grupo reduziu, face a 2014, os gastos com comunicações, cumprindo, portanto, o estipulado no número 3 do artigo 61.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Não obstante, importa referir que a subrubrica de comunicações inclui, maioritariamente, gastos decorrentes dos sistemas de segurança e navegabilidade do porto, tais como, Janela Única Portuária (JUP), Plano de Proteção do porto, Plano de Emergência Interno e Pilotagem que, por motivos legais e regulamentares, devem estar ativados 24h/7 dias por semana.

10.13.3. Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações

Em 2014, o Grupo reduziu, face a 2013, os gastos com deslocações, cumprindo, portanto, o estipulado no artigo 3º do artigo 61.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

A orgânica deste Grupo obriga a deslocações constantes dos seus colaboradores entre os portos de Aveiro e Figueira da Foz. Durante o ano 2015, o Grupo excedeu em 822 euros os gastos com ajudas de custo registados em 2014, não cumprindo portanto o estipulado no artigo 3.º do artigo 61º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

10.13.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

A APA, S.A. realizou em 1 de setembro de 2009, uma reestruturação do seu modelo organizacional passando a incorporar, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, também a APFF, S.A.. Neste sentido, foram reduzidas e/ou não ocupadas 6 chefias no total de ambas as empresas (diminuição de 29%), passando várias chefias da APA, S.A. a exercer iguais funções na APFF, S.A., em regime de acumulação.

De referir que em 2015 o aumento do número de efetivos do Grupo deveu-se à integração, na APFF, S.A., de 4 colaboradores da ex-Delegação Centro do IPTM, IP, através de um Acordo de Cedência de Interesse Público, como culminar do processo de extinção do IPTM, I.P. e, na APA, S.A., à transferência de um piloto da APSS - Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, S.A.. Complementarmente, transitaram, a 1 de setembro de 2015, cinco operadores de equipamento portuário da APFF, S.A., mediante a celebração de um Acordo de Cedência de Interesse Público, para uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das *“Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”*. O regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e o empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, serem reintegrados na APFF, S.A.. Assim, pelo facto de não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuarão a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

10.14. Princípio de Unidade de Tesouraria, conforme previsto no artigo 28.º DO Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em caso de ter sido autorizada a exceção, deverá ser indicado o Despacho autorizador, assim como a data de entrega em receita do Estado do montante de juros auferidos em incumprimentos do UTE

Em cumprimento com o disposto nos artigos 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informamos que o Grupo efetua a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo têm-se defrontado com algumas dificuldades, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade das soluções de financiamento.

Assim, a 13 de janeiro de 2015, solicitou, a APA, S.A. junto do IGCP, E.P.E. a emissão de parecer prévio, com vista à renovação anual de exceção do cumprimento da unidade de tesouraria, para que fossem mantidos parte dos seus excedentes de tesouraria (cerca 30%) na banca comercial - os quais configuram depósitos à ordem - com o objetivo de promover uma gestão financeira com garantia de financiamento. A 25 de fevereiro de 2015, autorizou SE a Secretária de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 243/15-SET, *“a exceção ao princípio da UTE para a APA e APFF, não devendo as empresas manterem um nível de disponibilidade na banca comercial que resulte superior ao financiamento obtido”*.

A 31 de dezembro de 2015, 26% do financiamento obtido pelo Grupo (17.180.451 euros), estava depositado na banca comercial.

10.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

No ano de 2015, nenhuma das empresas do Grupo foi auditada pelo Tribunal de Contas.

10.16. Quadro relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2015 no sítio do Setor Empresarial do Estado (SEE)

10.16.1. APA, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos Órgãos Sociais	S		
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S	15-01-2016	
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
- Económico	S		
- Social	S		
- Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

Legenda:

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

10.16.2. APFF, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
- Outras transações	N.A.		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
- Económico	N.A.		
- Social	N.A.		
- Ambiental	N.A.		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Código de Ética	N.A.		

A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebidas da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Governo de Sociedade.

Legenda:

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

11. Práticas de Boa Governação Societária

11.1. APA, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2015 da APA, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
I	Síntese	X		5	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível do serviço público a prestar pela entidade	X		5-12	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		12	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.a.			
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC nos seus artigos 447º e 448º	X			
2.	Explicação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		12-14	
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.a.			
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Mesa da Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da assembleia geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2015	X		14-15	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		14-15	
B. Administração e Supervisão					
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X			
2.	Identificação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		15-29	
3.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
6.	Apresentação de declaração de cada um dos elementos do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	n.a.		15-29	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
9.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
C. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	X		29-39	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	X			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
D. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X			
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas á entidade	X		39-41	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do numero de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano em que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	X			
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
E. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do numero de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a remuneração relativa ao ano em referência	n.a.			
2.	Explicação de política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		41	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		42-43	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X		43-49	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X			
3.	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, este deve incluir a definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	X			
4.	Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade	X		43-49	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade expõe no exercício da atividade	X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		49-55	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		55-56	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		55-56	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		56	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		56-57	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.			
VII. Remunerações					
A. Competência para a Determinação					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X		57-58	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X			
3.	Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X			
B. Comissão de Fixação de Remunerações					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	X		58	
C. Estrutura das Remunerações					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		58-62	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	X			
3.	Referência, se aplicável, à existência de componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.			
4.	Explicação do diferimento do pagamento da componente variável de remunerações, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.			
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em AG, em termos individuais	n.a.			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhes deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		62-65	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	n.a.			
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	n.a.			
4.	Referencia a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	n.a.		62-65	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X			
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		65-68	
2.	Informação sobre outras transações	X			
IX	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		68-75	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		75-82	
2.	Outras informações	n.a.			

Legenda:
n.a. - não aplicável.

11.2. APFF, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2015 da APFF, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
I	Síntese	X		5	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível do serviço público a prestar pela entidade	X		5-8	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		8-9	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	X			
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC nos seus artigos 447º e 448º	X			
2.	Explicação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		9-11	
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.			
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Mesa da Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da assembleia geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2015	X		11	
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		11	
B.	Administração e Supervisão				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		11-23	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Identificação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X			
3.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
6.	Apresentação de declaração de cada um dos elementos do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		11-23	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegação de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
9.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
C. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Fiscal Único, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	n.a.		23-24	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	n.a.			
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	n.a.			
D. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X		24-26	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas á entidade	X			
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do numero de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano em que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	X		24-26	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
E. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do numero de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referencia	n.a.			
2.	Explicação de política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		26-27	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		27-28	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X			
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		28-34	
3.	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, este deve incluir a definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	n.e.			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
4.	Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade	X			
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidades expõe no exercício da atividade	X		28-34	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um códigos de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		34-39	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		39-40	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		40	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		40-41	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	X			
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de renumeração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		41-42	
3.	Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X			
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		42	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	n.a.			
3.	Referência, se aplicável, à componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		42-43	
4.	Explicação do diferimento do pagamento da componente variável, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.			
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.			
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo renumeração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhes deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		43-45	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a domínio comum	X			
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X			
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X		43-45	
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		45-49	
2.	Informação sobre outras transações	X			
IX	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		49-55	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		55-61	
2.	Outras informações	X			

Legenda:

n.a. - não aplicável

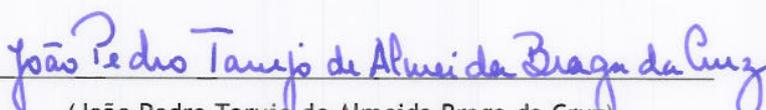
n.e. - não existe

12. Nota Final

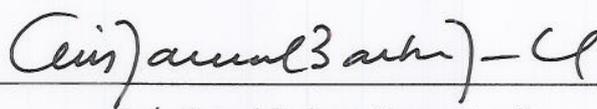
Como nota final, o Conselho de Administração do Grupo, agradece a todos os colaboradores da empresa, à Comunidade Portuária e aos seus clientes, que permitiram que 2015 fosse mais um ano de crescimento da carga movimentada nos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz.

Forte da Barra, 10 de maio de 2016

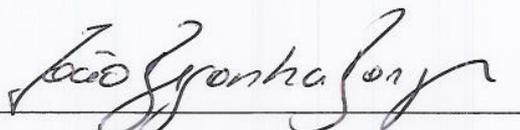
O Conselho de Administração,



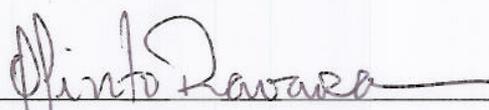
(João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz)



(Luís Manuel Barbosa Marques Leal)



(João Begonha da Silva Borges)



(Olinto Henrique da Cruz Ravara)

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2015

Índice das demonstrações financeiras

Balanço Consolidado	3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	6
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS ..	11
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	12
4 FLUXOS DE CAIXA	26
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	28
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	32
7 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	33
8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - OUTROS MÉTODOS.....	35
9 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	36
10 CLIENTES.....	37
11 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	39
12 OUTRAS CONTAS A RECEBER	40
13 DIFERIMENTOS.....	42
14 CAPITAL	43
15 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS.....	43
16 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	46
17 PROVISÕES	48
18 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	49
19 OUTRAS CONTAS A PAGAR	51
20 FORNECEDORES	52
21 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	53
22 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO.....	53
23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	54
24 GASTOS COM O PESSOAL	55
25 OUTROS GASTOS E PERDAS	56
26 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	57
27 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	58
28 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (IRC).....	58
29 COMPROMISSOS	61
30 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	61
31 PARTES RELACIONADAS	62
32 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	64
33 EMPRESAS CONSOLIDADAS.....	65
34 EVENTOS SUBSEQUENTES.....	65

Handwritten initials and marks:
 BC
 G
 D
 ↓

BALANÇO CONSOLIDADO

	Nota	31 de dezembro	
		2015	2014
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	306.297.199	311.663.582
Propriedades de investimento	6	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	7	36.419.332	38.678.416
Participações financeiras - outros métodos	8	22.500	22.500
Outras contas a receber		631.140	-
		347.476.253	354.470.580
Corrente			
Clientes	10	4.875.156	6.149.838
Adiantamentos a fornecedores		466	466
Estado e outros entes públicos	11	134.075	203.999
Outras contas a receber	12	1.913.389	1.705.398
Diferimentos	13	162.711	191.579
Caixa e depósitos bancários	4	25.612.711	22.794.519
		32.698.508	31.045.800
Total do ativo		380.174.761	385.516.379
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	14	30.000.000	30.000.000
Reservas legais	15	2.131.833	1.638.179
Outras reservas	15	206.456.752	205.692.134
Resultados transitados	15	(6.957.861)	(8.778.912)
Outras variações no capital próprio	16	73.503.656	74.645.355
		305.134.380	303.196.757
Resultado líquido do exercício		2.867.318	3.079.323
		308.001.698	306.276.080
Interesses minoritários		-	-
Total do capital próprio		308.001.698	306.276.080
Passivo			
Não corrente			
Provisões	17	54.982	508.840
Financiamentos obtidos	18	15.726.819	17.180.453
Passivos por impostos diferidos	9	1.285.586	1.107.428
Diferimentos	13	27.563.165	30.649.044
Outras contas a pagar	19	20.223.005	20.554.467
		64.853.557	70.000.231
Corrente			
Fornecedores	20	653.874	1.922.298
Adiantamentos de clientes		1.769	1.495
Estado e outros entes públicos	11	323.908	322.080
Financiamento obtidos	18	1.453.632	1.453.632
Outras contas a pagar	19	1.800.445	2.454.683
Diferimentos	13	3.085.879	3.085.879
		7.319.507	9.240.068
Total do passivo		72.173.064	79.240.300
Total do capital próprio e do passivo		380.174.761	385.516.379

O Contabilista Certificado

Handwritten signature of the certified accountant.

O Conselho de Administração

Handwritten signatures of the Board of Directors.

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Exercício	
	2015	2014
Vendas e serviços prestados	5.807.686	6.209.624
Subsídios à exploração	544.881	1.230.878
Fornecimentos e serviços externos	(4.819.744)	(6.088.788)
Gastos com o pessoal	(6.379.120)	(6.390.199)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	215.207	3.163.411
Provisões (aumentos / reduções)	380.058	(323.924)
Outros rendimentos e ganhos	17.098.753	15.119.298
Outros gastos e perdas	(1.463.277)	(1.102.626)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	11.384.444	11.817.673
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(11.996.814)	(11.975.255)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	3.372.381	3.220.095
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2.760.012	3.062.513
Juros e rendimentos similares obtidos	368.227	204.367
Juros e gastos similares suportados	(60.943)	(111.100)
Resultados antes de impostos	3.067.296	3.155.779
Imposto sobre o rendimento do período	(199.979)	(76.456)
Resultado líquido do exercício	2.867.318	3.079.323
Resultado das atividades descontinuadas incluído no resultado líquido do período	-	-
Resultado líquido atribuível a:		
Detentores do capital da empresa-mãe	2.867.318	3.079.323
Interesses minoritários	-	-
	2.867.318	3.079.323
Resultado por acção:		
- básico	0,48 €	0,51 €
- n.º acções	6.000.000	6.000.000

O Contabilista Certificado

David Ferreira

O Conselho de Administração

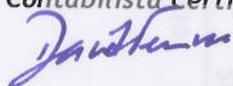
João Pedro Braga da Cruz
António Rorato
Paulo João da Silva

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
A 31 de dezembro de 2013	30.000.000	1.574.634	205.060.595	(8.612.870)	73.312.954	535.447	301.870.760
Alterações no período							
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(708.692)	-	(708.692)
Ajustamento em subsídios	-	-	-	-	2.041.093	-	2.041.093
Outras variações nos capitais próprios	-	10.000	33.719	(50.124)	-	-	(6.404)
Aplicação do resultado líquido de 2013	-	53.545	597.821	(115.919)	-	(535.447)	-
	-	63.545	631.540	(166.043)	1.332.401	(535.447)	1.325.996
Resultado líquido do exercício						3.079.323	3.079.323
Resultado integral						4.405.319	4.405.319
A 31 de dezembro de 2014	30.000.000	1.638.179	205.692.134	(8.778.912)	74.645.355	3.079.323	306.276.080
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(2.170.336)	-	(2.170.336)
Ajustamentos em subsídios	-	-	-	-	1.028.636	-	1.028.636
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2014	-	493.654	764.618	1.821.051	-	(3.079.323)	-
	-	493.654	764.618	1.821.051	(1.141.700)	(3.079.323)	(1.141.700)
Resultado líquido do exercício						2.867.318	2.867.318
Resultado integral						1.725.618	1.725.618
A 31 de dezembro de 2015	30.000.000	2.131.833	206.456.752	(6.957.861)	73.503.656	2.867.318	308.001.698

O Contabilista Certificado



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Conselho de Administração

João Pedro Braga da Cruz

Ciudadela - U
 Pinto Raveira
 João Pedro Braga da Cruz

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

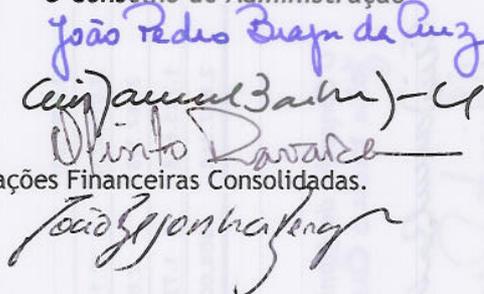
	Nota	Exercício	
		2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		18.551.004	18.737.442
Pagamentos a fornecedores		(6.760.491)	(5.177.039)
Pagamentos ao pessoal		(6.329.062)	(6.481.072)
Caixa gerada pelas operações		5.461.452	7.079.331
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(52.291)	205.290
Outros recebimentos/ pagamentos		28.222	931.470
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		5.437.383	8.216.091
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.593.678)	(1.893.028)
Ativos intangíveis		(46.840)	(20.984)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		57.436	-
Subsídios ao investimento		403.226	930.681
Juros e rendimentos similares		78.311	103.624
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(1.101.546)	(879.707)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	18	(1.453.634)	(1.453.634)
Juros e gastos e similares	27	(64.011)	(112.172)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(1.517.645)	(1.565.806)
Variação de caixa e seus equivalentes		2.818.192	5.770.577
Caixa e seus equivalentes no início do período		22.794.519	17.023.942
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	25.612.711	22.794.519

O Contabilista Certificado



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Conselho de Administração



Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de “Empresa” ou por “APA”), foi constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto do Grupo. A atuação do Grupo, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de €7.292 milhares, tendo subsequentemente sido aumentado para €30.000 milhares.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade do Grupo, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APA é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA é, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, como segue:

Denominação social	Sede	% de Participação		
		Direta	Indireta	Total
Empresa- Mãe				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
Subsidiárias				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A. ("APFF"), é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, foi criada através do Decreto - Lei 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF foi constituída com um capital social de 50 milhares de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado de 50 milhares de euros para 10.000 milhares de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos (IPTM), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF tem por objeto a administração do porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe está afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- Fixação das taxas a cobrar pela utilização, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- Exercer os poderes de autoridade do estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos

provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;

- Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2016. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e fluxos de caixa consolidados.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2015. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente (ver Nota 3.3).

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

2.2 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Consolidação

Participações Financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do grupo.

3.2 Conversão Cambial

Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com as taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e Infraestruturas portuárias	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 15 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e pela sua subsidiária, e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo grupo.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas na demonstração dos resultados consolidados.

3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 - Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras.

O justo valor é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de software e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

(i) Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 - Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime

que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

(ii) Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC, ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão, se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela Administração Portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantem-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

(iii) Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas uteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

(iv) Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconheceram os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7 Imparidade de Ativos

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa, base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, da seguinte forma:

3.8 Clientes e Outras Contas a Receber

As rubricas de Clientes e Outras Contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Ajustamento de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 dias e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12 Imposto Sobre o Rendimento (IRC)

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do Código do IRC, sendo o grupo de tributação constituído pela APA e pela sua subsidiária APFF. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração consolidada dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14 Subsídios e Apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais atribuídos.

3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para Matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das

suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo grupo, são capitalizados.

3.18 Benefícios dos Empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal:

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19 Ativos e Passivos Contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.20 Acontecimentos após a data de balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 10 de maio de 2016, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 34.

3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos,

quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre o Rendimento (IRC)

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4 Fluxos de Caixa

4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Numerário		
- Caixa	4.070	3.733
	<u>4.070</u>	<u>3.733</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	7.515.769	8.572.626
- Depósitos a prazo	17.900.000	14.150.000
- Outros depósitos	192.872	68.160
	<u>25.608.641</u>	<u>22.790.786</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>25.612.711</u>	<u>22.794.519</u>

Os depósitos a prazo, apesar de terem uma maturidade superior a três meses, foram considerados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP), nomeadamente:

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

<u>Tipo</u>	<u>Montante</u>	<u>Vencimento</u>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	2.000.000	29-fev-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	7.500.000	6-jun-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	<u>5.000.000</u>	23-jun-16
	<u>14.500.000</u>	

APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1.000.000	15-jan-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1.250.000	15-fev-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	750.000	21-mar-16
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	400.000	9-jun-16
	3.400.000	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2015, as linhas de crédito autorizadas mas não utilizadas ascendem a €5.250.000 (2014: €10.250.000).

5 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2014								
Custo de aquisição	78.353.244	387.999.484	11.343.286	684.578	977.296	1.634.491	26.304.347	507.296.725
Depreciações acumuladas	-	(79.286.612)	(9.232.849)	(660.739)	(859.394)	(1.504.206)	-	(91.543.801)
Imparidade Acumulada	(5.813.119)	(90.927.190)	(1.757.964)	(8.150)	(26.392)	(46.648)	(10.899)	(98.590.363)
	72.540.125	217.785.682	352.472	15.689	91.509	83.637	26.293.448	317.162.562
Movimentos no exercício:								
Adições	-	667.101	-	-	30.338	39.199	218.146	954.784
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	25.690.679	-	-	(37.964)	(3.653)	(25.690.679)	(41.616)
Depreciação - exercício	-	(9.193.525)	(346.233)	(14.734)	(71.366)	(39.519)	-	(9.665.377)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	35.422	3.653	-	39.075
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	5.329	3.103.804	268.249	8.149	6.318	(14.332)	(163.363)	3.214.154
	5.329	20.268.058	(77.983)	(6.585)	(37.251)	(14.652)	(25.635.896)	(5.498.980)
31 de dezembro de 2014								
Custo de aquisição	78.353.244	414.357.264	11.343.286	684.578	969.670	1.670.038	831.814	508.209.893
Depreciações acumuladas	-	(88.480.137)	(9.579.082)	(675.473)	(895.338)	(1.540.073)	-	(101.170.103)
Imparidade Acumulada	(5.807.791)	(87.823.386)	(1.489.715)	(0)	(20.074)	(60.980)	(174.262)	(95.376.208)
	72.545.453	238.053.740	274.489	9.104	54.258	68.985	657.552	311.663.582

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2015								
Custo de aquisição	78.353.244	414.357.264	11.343.286	684.578	969.670	1.670.038	831.814	508.209.893
Depreciações acumuladas	-	(88.480.137)	(9.579.082)	(675.473)	(895.338)	(1.540.073)	-	(101.170.103)
Imparidade Acumulada	(5.807.791)	(87.823.386)	(1.489.715)	(0)	(20.074)	(60.980)	(174.262)	(95.376.208)
	72.545.453	238.053.740	274.489	9.104	54.258	68.985	657.552	311.663.582
Movimentos no exercício:								
Adições	-	1.291.395	111.077	36.646	19.782	65.065	16.388	1.540.353
Alienações	-	-	(2.028.878)	-	-	-	-	(2.028.878)
Transferências e abates	-	123.817	-	(9.427)	(28.820)	(3.029)	(206.412)	(123.871)
Depreciação - exercício	-	(9.314.025)	(273.383)	(7.294)	(32.228)	(55.456)	-	(9.682.386)
Depreciação - alienações	-	-	1.466.957	-	-	-	-	1.466.957
Depreciação- transf. e abates	-	58.903	-	9.427	28.019	3.029	-	99.379
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(27.080)	2.494.133	721.412	-	4.492	9.732	159.374	3.362.063
	(27.080)	(5.345.777)	(2.815)	29.353	(8.755)	19.340	(30.650)	(5.366.383)
31 de dezembro de 2015								
Custo de aquisição	78.353.244	415.772.476	9.425.485	711.797	960.632	1.732.073	641.790	507.597.496
Depreciações acumuladas	-	(97.735.259)	(8.385.508)	(673.339)	(899.546)	(1.592.500)	-	(109.286.152)
Imparidade Acumulada	(5.834.870)	(85.329.253)	(768.303)	(0)	(15.582)	(51.248)	(14.888)	(92.014.145)
	72.518.373	232.707.964	271.674	38.457	45.504	88.325	626.902	306.297.199

Em setembro de 2015, na sequência da adoção do novo modelo de exploração portuária, a subsidiária APFF procedeu à alienação dos seus equipamentos de movimentação vertical a um dos operadores portuários (ver Nota 12). Esta alienação implicou o reconhecimento de uma mais-valia contabilística de €110.592 (ver Nota 26).

Durante o exercício de 2015, não terminou qualquer concessão de uso privativo.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em Curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2015	2014
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.		
- ZALI - Zona de atividades logísticas e industriais	500.000	500.000
- Melhoria das infraestruturas do Porto de Aveiro	17.990	37.214
- Plataforma logística de contentores	31.644	30.144
- Ampliação esteira do Terminal de Graneis Líquidos	25.498	25.498
- Outros	50.298	46.622
	625.430	639.478
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
- Pavimentação do cais comercial	-	118.000
- Ampliação da rede de água	-	56.616
- Outros	1.472	17.720
	1.472	192.336
	626.902	831.814

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no exercício de 2015 ascendeu a €9.682.386 (2014: €9.665.377), e está reconhecido na rubrica “Depreciações do exercício” da demonstração consolidada dos resultados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não foram capitalizados de gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.6, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração

as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos.

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa, base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, conseqüentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela APFF ter levado em consideração (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só serão possíveis caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que no final de cada relato financeiro se encontram em curso.

Assim durante os exercícios de 2015 e de 2014, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA e da sua subsidiária APFF, analisam-se como segue:

	31.12.2014	Impacto no resultado do exercício de 2015			31.12.2015
		Reversão (i)	Reforço	Valor líquido	
Ativos fixos tangíveis					
Administração do Porto da Figueira da Foz	94.703.091	(3.477.496)	158.855	(3.318.641)	91.384.450
Administração do Porto de Aveiro	673.117	(43.422)	-	(43.422)	629.695
	<u>95.376.208</u>	<u>(3.520.918)</u>	<u>158.855</u>	<u>(3.362.063)</u>	<u>92.014.145</u>
Ativos intangíveis					
Administração do Porto da Figueira da Foz	10.611	(8.294)	(2.024)	(10.318)	293
	<u>95.386.819</u>	<u>(3.529.212)</u>	<u>156.831</u>	<u>(3.372.381)</u>	<u>92.014.438</u>

(i) A APFF reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

6 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
A 1 de janeiro:	4.106.082	4.107.155
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	-	(1.072)
	<u>-</u>	<u>(1.072)</u>
A 31 de dezembro:	<u><u>4.106.082</u></u>	<u><u>4.106.082</u></u>

As propriedades de investimentos referem-se, fundamentalmente, a terrenos disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

A APA aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da Norma Contabilística de Relato Financeiro - Propriedades de Investimento.

No exercício de 2013, a APA procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento. Da avaliação resultou o valor global de €7.440.400 (valor contabilístico: €4.107.155).

Tendo por base uma avaliação efetuada internamente por um funcionário com competências para o efeito, o justo valor destes imóveis em 31 de dezembro de 2015 não sofreu alteração significativa (€7.708.562) face ao valor de avaliação apurado com referência a 31 de dezembro de 2013.

7 Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2014				
Custo de aquisição	819.295	53.978.570	-	54.797.865
Amortizações acumuladas	(791.552)	(13.027.681)	-	(13.819.233)
Imparidade acumulada	(16.552)	-	-	(16.552)
	11.190,8	40.950.889	-	40.962.080
Movimentos no exercício				
Adições	12.210	-	8.063	20.273
Amortizações - exercício	(15.814)	(2.294.064)	-	(2.309.878)
Imparidade - Reversão	5.941	-	-	5.941
	2.337	(2.294.064)	8.063	(2.283.664)
31 de dezembro de 2014				
Custo de aquisição	831.505	53.978.570	8.063	54.818.137
Amortizações acumuladas	(807.366)	(15.321.745)	-	(16.129.111)
Imparidade acumulada	(10.611)	-	-	(10.611)
	13.528	38.656.825	8.063	38.678.416
Movimentos no exercício				
Adições	7.889	-	37.138	45.026
Amortizações - exercício	(20.364)	(2.294.064)	-	(2.314.428)
Imparidade - Reversão	10.318	-	-	10.318
	(2.157)	(2.294.064)	37.138	(2.259.084)
31 de dezembro de 2015				
Custo de aquisição	839.393	53.978.570	45.200	54.863.163
Amortizações acumuladas	(827.730)	(17.615.809)	-	(18.443.538)
Imparidade acumulada	(293)	-	-	(293)
	11.371	36.362.761	45.200	36.419.332

A amortização de ativos intangíveis no exercício de 2015, ascendeu a €2.314.428 (2014: €2.309.878) está incluída na rubrica Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização.

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
 31 de dezembro de 2015

O detalhe das concessões de uso privativo é como segue incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	<u>Concessão 1</u>	<u>Concessão 2</u>	<u>Concessão 3</u>	<u>Concessão 4</u>	<u>Total</u>
A 1 de janeiro de 2014					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(713.290)	(2.392.964)	(9.830.696)	(90.731)	(13.027.681)
	<u>2.053.404</u>	<u>15.010.410</u>	<u>23.182.278</u>	<u>704.796</u>	<u>40.950.889</u>
Movimentos no exercício:					
Amortizações - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
Amortização acumulada - reversões	-	-	-	-	-
	<u>(172.330)</u>	<u>(435.084)</u>	<u>(1.650.649)</u>	<u>(36.000)</u>	<u>(2.294.064)</u>
31 de dezembro de 2014					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(885.620)	(2.828.048)	(11.481.345)	(126.731)	(15.321.745)
	<u>1.881.074</u>	<u>14.575.326</u>	<u>21.531.630</u>	<u>668.796</u>	<u>38.656.825</u>
Movimentos no exercício:					
Amortização - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
Amortização acumulada - reversões	-	-	-	-	-
	<u>(172.330)</u>	<u>(435.084)</u>	<u>(1.650.649)</u>	<u>(36.000)</u>	<u>(2.294.064)</u>
31 de dezembro de 2015					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.057.951)	(3.263.133)	(13.131.994)	(162.732)	(17.615.809)
	<u>1.708.743</u>	<u>14.140.241</u>	<u>19.880.981</u>	<u>632.796</u>	<u>36.362.761</u>

Nota: Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com as concessões de uso privativo com ativos que reverterem gratuitamente para o Grupo no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais, S.A.	01-03-2008	10 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Prio Biocombustíveis, S.A.	22-12-2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31-12-2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11-08-2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo

No que refere à Concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA. Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA.

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão da Náutica de recreio, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

8 Participações Financeiras - Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2015	2014
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	22.500	22.500
		22.500	22.500

A Sociedade tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação, adquirida em 2010 pelo montante de €22.500, encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

9 Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de ativos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ajustamentos de transição para o SNC	
	2015	2014
A 1 de janeiro	-	13.526
Movimentos no exercício:		
Reversão/reversão por resultados	-	(13.526)
	-	(13.526)
A 31 de dezembro	-	-

De acordo com o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, os ajustamentos de conversão com efeitos em capitais próprios, decorrentes da adoção, pela primeira vez, do SNC, que sejam considerados fiscalmente relevantes, resultantes do reconhecimento de ativos concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável em 2010 e nos quatro exercícios seguintes, ou seja, até 2014.

Os movimentos ocorridos na rubrica de passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Concessões	
	2015	2014
A 1 de janeiro	1.107.428	1.080.230
Movimentos no exercício:		
Reversão/reversão por resultados	178.158	27.198
	178.158	27.198
A 31 de dezembro	1.285.586	1.107.428

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

10 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Clientes - conta corrente	4.875.156	6.149.838
Clientes de cobrança duvidosa	6.556.667	7.086.434
	<u>11.431.823</u>	<u>13.236.272</u>
Imparidade	(6.556.667)	(7.086.433)
	<u><u>4.875.156</u></u>	<u><u>6.149.838</u></u>

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa e sua subsidiária, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
A 1 de janeiro	7.086.433	10.249.845
Aumento por resultados	1.369.336	2.069.227
Redução por resultados	(1.899.102)	(5.232.638)
	<u>(529.766)</u>	<u>(3.163.411)</u>
A 31 de dezembro	<u><u>6.556.667</u></u>	<u><u>7.086.433</u></u>

Durante o exercício de 2014, a APA, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. (Docapesca) celebraram um Contrato de Concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e

serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro. A celebração deste Contrato de Concessão resultou das negociações iniciadas no exercício de 2013, com vista à resolução do litígio existente relativo às taxas de movimentação do pescado, faturadas pela Empresa, mas que se encontravam em fase de cobrança coerciva.

Assim, o contrato de concessão celebrado pela APA com a Docapesca fixou como contrapartida da Concessão uma anuidade, no montante de €334.25, atualizável em base anual, de acordo com o fator de atualização das rendas não habitacionais. Esta anuidade produziu efeitos com referência a 1 de outubro de 2014, tendo-se acordado simultaneamente o pagamento do montante de €2.137.868 referente às taxas de uso privativo do edifício da lota durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 30 de setembro de 2014.

A celebração deste contrato deu origem, em 2015, à emissão de créditos no montante de €2.936.603 euros e à emissão de uma Nota de Débito no valor de €2.249.948, tendo-se procedido, no exercício de 2014, à reversão da totalidade da imparidade reconhecida sobre o saldo a receber deste cliente, no montante de €2.799.357.

Durante o exercício de 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram um Contrato de Concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira da Figueira da Foz. A celebração deste Contrato de Concessão resultou das negociações iniciadas no exercício de 2013, com vista à resolução do litígio existente relativo às taxas de movimentação do pescado, faturadas pela Empresa, mas que se encontravam em fase de cobrança coerciva.

Na sequência da celebração deste contrato, no exercício de 2014 procedeu-se à reversão da totalidade da imparidade reconhecida sobre o saldo a receber deste cliente, no montante de 399.762 euros.

11 Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram como segue:

	2015		2014	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	96.322	-	58.679	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	123.139	-	116.369
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	37.752	36.679	145.320	44.975
Contribuições para a segurança social	-	144.028	-	141.355
Outros impostos	-	20.062	-	19.381
	134.075	323.908	203.999	322.080

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2015	2014
Pagamentos por conta	98.565	68.506
Retenções na fonte	19.578	25.906
Estimativa de IRC (ver Nota 28)	(21.820)	(35.733)
	96.322	58.679

12 Outras Contas a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

Não corrente:

	2015	2014
Outras contas a receber		
Operfoz	631.140	-
	<u>631.140</u>	<u>-</u>

Corrente:

	2015	2014
Devedores diversos:		
- FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	1.304.060	1.304.060
- FEDER - Linhas Férreas	380.282	-
- Operfoz	116.850	-
- Logística CENCYL (FEDER)	17.028	17.028
- Outros	80.872	29.836
	<u>1.899.093</u>	<u>1.350.925</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos		
- Rendimentos de concessões ainda não faturados (ver Nota 26)	325.535	261.890
- Serviços prestados mas ainda não faturados	-	81.881
- Juros a receber	3.320	10.703
	<u>328.856</u>	<u>354.473</u>
	<u>2.227.948</u>	<u>1.705.398</u>
Imparidade	(314.559)	-
	<u>1.913.389</u>	<u>1.705.398</u>

Em setembro de 2015, a subsidiária APFF, S.A. celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam os terminais de carga geral do porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Este montante deverá ser liquidado até 31 de dezembro de 2022, devendo ser amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operado portuário. Em função do plano de movimentação de carga enviado, estima-se que em 2016 seja liquidado um montante de 116.650 euros (corrente) e entre 2017 e 2022 o montante de 631.140 euros (não corrente).

Pelo facto de estarem já reunidas todas as condições para o seu recebimento, encontra-se registado na rubrica de devedores diversos um montante de €1.701.371 (2014: €1.321.088) relativo a subsídios atribuídos mas ainda não recebidos (IFDR e FEDER), pelo facto de ser convicção da Administração que existe uma segurança moderada de que os mesmos irão ser efetivamente recebidos. A contrapartida deste lançamento foi efetuada na rubrica do capital próprio “Outras variações do capital próprio - Subsídio ao investimento”). Pelo facto da ocorrência do recebimento deste montante estar prevista para o exercício de 2016, o mesmo foi apresentado no balanço consolidado como um ativo corrente.

Imparidade em outras contas a receber

A 1 de Janeiro	-	-
Aumento por resultados	314.559	-
	314.559	-
A 31 de Dezembro	<u>314.559</u>	<u>-</u>

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Assim, no exercício de 2015, estimou-se a aplicação de uma penalidade contratual, no montante de €314.559 euros, a aplicar a um dos concessionários. Apesar deste montante ser devido, e resultar de uma obrigação contratual, perspectiva-se que o mesmo irá ser reclamado pelo concessionário. Neste sentido, e por prudência contabilística, foi reconhecida uma imparidade total sobre tal montante, apesar de ser intenção da Empresa levar a cabo todas as ações necessárias tendentes ao recebimento integral desta penalidade contratual.

13 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Grupo tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

(i) Gastos a reconhecer

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Seguros	39.471	60.573
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	120.770	127.620
Outros serviços	2.471	3.387
	<u><u>162.711</u></u>	<u><u>191.579</u></u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

(ii) Rendimentos a reconhecer

Corrente

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Concessões	3.085.879	3.085.879
	<u><u>3.085.879</u></u>	<u><u>3.085.879</u></u>

Não corrente

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Concessões	27.563.165	30.649.044
	<u><u>27.563.165</u></u>	<u><u>30.649.044</u></u>

Os rendimentos a reconhecer "Concessões" resultam da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2015 e de 2014 foram como segue:

	<u>Concessão 1</u>	<u>Concessão 2</u>	<u>Concessão 3</u>	<u>Concessão 4</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2014	1.364.290	12.110.182	22.654.653	691.677	36.820.802
Imputação a rendimentos	(340.128)	(962.399)	(1.742.666)	(40.687)	(3.085.879)
31 de dezembro de 2014	<u>1.024.162</u>	<u>11.147.783</u>	<u>20.911.988</u>	<u>650.990</u>	<u>33.734.923</u>
Imputação a rendimentos	(340.128)	(962.399)	(1.742.666)	(40.687)	(3.085.879)
31 de dezembro de 2015	<u>684.034</u>	<u>10.185.385</u>	<u>19.169.322</u>	<u>610.303</u>	<u>30.649.044</u>

14 Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em €7.292 milhares.

Subsequentemente, o capital passou para €30.000 milhares, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

15 Reservas e Resultados Transitados

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa e Estatutos da APFF, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

As outras reservas incluem:

(i) um montante de €189.766.558 relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

(ii) um montante de €12.875.628 relativo à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).

(iii) um montante de €3.814.566 relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2015 e de 2014 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	01-jan-14	Movimentos no exercício	31-dez-14	Movimentos no exercício	31-dez-15
Reservas - Avaliação patrimonial (APA)	189.766.558	-	189.766.558	-	189.766.558
Reservas - Avaliação patrimonial (APFF)	12.875.628	-	12.875.628	-	12.875.628
Reservas - Efeito das concessões	2.452.127	597.820	3.049.948	764.618	3.814.566
Outros movimentos	(33.719)	33.719	-	-	-
	<u>205.060.595</u>	<u>631.539</u>	<u>205.692.134</u>	<u>764.618</u>	<u>206.456.752</u>

Os efeitos da adoção da política contabilística descrita na Nota 3.6 na rubrica Outras reservas foram os seguintes:

	<u>Reservas - Concessões</u>
1 de janeiro de 2014	2.452.127
Movimentos no exercício:	
- Aplicação do resultado líquido de 2013	597.821
	<u>597.821</u>
31 de dezembro de 2014	3.049.948
Movimentos no exercício:	
- Aplicação do resultado líquido de 2014	764.618
31 de dezembro de 2015	3.814.566

A quantia de €3.814.566 (2014: €3.049.948) refere-se ao rendimento já reconhecido pela Empresa até ao final do exercício precedente ao das demonstrações financeiras do período em análise, na sequência da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento de ativos por reversão gratuita no final dos contratos de concessão de serviço público ou de uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária. Esta reserva não é distribuível e o montante escriturado é o montante líquido do correspondente imposto diferido passivo. Assim, o movimento em cada exercício, corresponde ao rendimento gerado pelas concessões no exercício anterior, deduzido da transferência Outras variações nos capitais próprios, dos resultados gerados em exercícios anteriores de concessões que reverteram no exercício.

Resultados Transitados

Nos exercícios de 2015 e de 2014, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados forma como segue:

	<u>Resultados Transitados</u>
31 de dezembro de 2013	(8.612.870)
Transferência de Outras reservas	(33.719)
Resultados gerados pelo Grupo em 2013 aplicados em Resultados Transitados	(115.919)
Transferência para Reservas Legais	(10.000)
Movimentos em resultados transitados efetuados pela subsidiária APFF	(6.405)
31 de dezembro de 2014	(8.778.912)
Resultados gerados pelo Grupo em 2014 aplicados em Resultados Transitados	1.821.052
31 de dezembro de 2015	(6.957.861)

16 Outras Variações no Capital Próprio

As Outras variações no capital próprio referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	<u>Subsídios ao investimento</u>	<u>Subsídios ao investimento - Imparidade</u>	<u>Concessões - reversões</u>	<u>Ajustamentos em subsídios</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2014	112.095.280	(18.013.426)	2.281.154	(23.050.054)	73.312.954
Adições	1.343.215	-	-	-	1.343.215
Regularização por capital	(2)	-	-	2.041.093	2.041.090
Regularização por resultados (ver Notas 25 e 26)	(2.536.760)	484.856	-	-	(2.051.904)
31 de dezembro de 2014	110.901.732	(17.528.570)	2.281.154	(21.008.961)	74.645.355
Adições	783.508	-	-	-	783.508
Regularização por capital	-	-	-	331.462	331.462
Regularização por resultados (ver Notas 25 e 26)	(2.953.844)	697.174	-	-	(2.256.670)
31 de dezembro de 2015	108.731.396	(16.831.396)	2.281.154	(20.677.499)	73.503.656

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para balancearem-nos com os gastos relacionados que pretende que se compensem.

Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir ao Grupo analisam-se como segue:

Componente	2013	Movimentos em 2014			2014	Movimentos em 2015			2015
		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento - Nota 26	Imparidade - (rendimento) / Gasto - Nota 25		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento - Nota 26	Imparidade - (rendimento) / Gasto - Nota 25	
Cap.º 50.º	27.788.688	-	(823.967)	28.234	26.992.955	783.508	(824.120)	430.275	27.382.618
FEDER	50.062.193	1.343.213	(1.372.048)	456.622	50.489.979	-	(1.788.928)	266.900	48.967.951
Propescas	1.114.057	-	(40.628)	-	1.073.430	-	(40.628)	-	1.032.802
Fundo de Coesão	14.850.906	-	(284.143)	-	14.566.763	-	(284.143)	-	14.282.620
Medida B5-700	163.581	-	(7.831)	-	155.749	-	(7.831)	-	147.918
Outros	102.429	-	(8.142)	-	94.286	-	(8.194)	-	86.092
	<u>94.081.854</u>	<u>1.343.213</u>	<u>(2.536.760)</u>	<u>484.856</u>	<u>93.373.162</u>	<u>783.508</u>	<u>(2.953.844)</u>	<u>697.174</u>	<u>91.900.001</u>

17 Provisões

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o detalhe das provisões analisa-se como segue:

	2015	2014
A 1 de janeiro	508.840	334.975
Movimentos em resultados:		
Dotação (i)		380.058
Redução (i)	(380.058)	(56.134)
	(380.058)	323.924
Movimentos em balanço:		
Dotação	-	79.887
Utilização (ii)	(73.800)	(229.947)
	(73.800)	(150.060)
A 31 de dezembro	54.982	508.840

(i) Em 2014 o Grupo constituiu uma provisão de €380.058 para fazer face a riscos do negócio. Em 2015, o risco associado a esta provisão concretizou-se, tendo o correspondente gasto sido registado na rubrica “Outros gastos e perdas” e, simultaneamente, procedido à reversão desta provisão.

(ii) Na sequência de realização da empreitada denominada por Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro, a APA celebrou um contrato com uma entidade externa um contrato de prestação de serviços de monitorização hidrodinâmica da ria de Aveiro, pelo montante global de €293.000. Nas circunstâncias, tendo em consideração o referido no parágrafo 18 da NRCF 7 - Ativos fixos tangíveis, este montante foi adicionado ao custo diretamente atribuível à referida empreitada. A contrapartida do reconhecimento deste custo foi registada na rubrica de Provisões. Assim, o valor da provisão em 31 de dezembro de 2015 corresponde ao montante contratualizado e ainda não faturado. Adicionalmente, no exercício de 2012, foi constituída uma provisão no montante de 96.048 euros, referente ao valor estimado das indemnizações a pagar decorrentes do regime de incentivo à aposentação antecipada de três trabalhadores da APFF, S.A.. Em 2014 a APFF pagou o valor de 47.153 euros e, em fevereiro de 2015 utilizou o restante valor desta provisão.

18 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2015			2014		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1.453.632	15.726.819	17.180.451	1.453.632	17.180.453	18.634.085
	<u>1.453.632</u>	<u>15.726.819</u>	<u>17.180.451</u>	<u>1.453.632</u>	<u>17.180.453</u>	<u>18.634.085</u>

Os empréstimos bancários incluem:

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de €25.000.000, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de €30.000.000, tendo sido utilizado um montante de €20.000.000 até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de €5.000.000, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Empresa procedeu à amortização de um montante de €1.190.476 (2014: amortização de €1.190.476).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados pela taxa variável do BEI, próxima da taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português.

(ii) Empréstimo BPI, S.A. - Millennium BCP - Banco Comercial Português, S.A.

A APA foi solidariamente responsável, em conjunto com a Administração do Porto de Lisboa, S.A., Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., Administração do Porto de Sines S.A. e IPTM, I.P., pela liquidação de um empréstimo contraído pela APP - Associação dos Portos de Portugal (APP) junto de um sindicato bancário em julho de 2000, o qual se destinou a financiar o reembolso antecipado da totalidade do empréstimo obrigacionista APAJP/94. Em

17 de janeiro de 2007, foram negociados empréstimos bancários o Banco BPI e Banco Millennium BCP, com vista ao financiamento do reembolso antecipado do empréstimo atrás referido, ficando, assim, individualizadas as responsabilidades de cada Administração Portuária e da APP.

O empréstimo, contraído pela APA, no montante global de €2.500.000, consubstanciou-se:

- Taxa de Juro: Euribor a seis meses, acrescida de uma margem de 0,125% ao ano;
- Pagamento de Juros: semestrais e postecipados;
- Reembolso: dezanove prestações semestrais constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira doze meses após a assinatura do contrato (janeiro de 2008).

Resultante deste processo, com a contratação do empréstimo relativo à dívida da APP, assumiu, a APA em conjunto com as restantes Administrações Portuárias, a posição de Fiadora.

Realça-se no entanto que, em 17 de janeiro de 2012, a APP procedeu à liquidação total antecipada do referido empréstimo, extinguindo-se, portanto, a responsabilidade da APA como fiadora perante a dívida em questão.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI	BPI / BCP	Total
2017	1.190.474	131.579	1.322.053
2018 - 2024	14.404.766	-	14.404.766
	15.595.240	131.579	15.726.819

19 Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

Não corrente

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	<u>20.223.005</u>	<u>20.554.467</u>

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Corrente

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fornecedores investimentos	110.030	176.276
Cauções de fornecedores	201.083	49.152
Credores diversos	44.891	37.590
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	503.890	459.968
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	724.859	735.327
Créditos a emitir à Docapesca	-	649.215
Juros a liquidar	2.671	5.740
Outros	213.020	341.416
	<u>940.551</u>	<u>1.731.697</u>
	<u>1.800.445</u>	<u>2.454.683</u>

Remunerações a pagar - Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

Conforme referido na Nota 10, durante o exercício de 2014, a APA e a APFF celebraram Contratos de Concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro e no porto da Figueira da Foz. A celebração destes Contratos de Concessão resultou das negociações iniciadas no exercício de 2013, com vista à resolução do litígio existente relativo às taxas de movimentação do pescado, faturadas pela Empresa e pela subsidiária APFF, mas que se encontravam em fase de cobrança coerciva. Assim, no exercício de 2014, estimou-se a emissão de créditos à Docapesca, no montante de €649.215.

20 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fornecedores - conta corrente	199.306	69.699
Facturas - facturas em recepção e conferência	374.308	203.264
Fornecedores - Cauções	80.260	54.403
	<u><u>653.874</u></u>	<u><u>1.922.298</u></u>

21 Vendas e Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados, é detalhado como segue:

	2015	2014
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	2.135.477	2.065.791
Acostagem Porto de Recreio	130.450	139.071
Amarrar e desamarrar	557.244	552.738
Armazenagem	284.252	409.912
Estacionamento	282.787	221.066
Pilotagem	1.720.976	1.714.228
Tarifas de uso de equipamento	680.950	1.088.719
Serviços secundários	15.549	18.100
	5.807.686	6.209.624

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa e da sua subsidiária, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

22 Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2015 e de 2014 é detalhado como segue:

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2014	2015	Em 2014	Em 2015	2014	2015
Dragagem manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	612.174	537.700	612.174	537.700	-	-
Dragagem manutenção dos fundos do porto de Aveiro	PIDDAC	612.174	-	612.174	-	-	-
Projecto Logística CENCYL	FEDER	6.241	7.181	6.241	7.181	-	-
Outros	FEDER	289		289	-	-	-
		1.230.878	544.881	1.230.878	544.881	-	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a subsidiária APFF recebeu do PIDDAC um montante de €537.700 (2014: 612.174) para fazer face às dragagens de manutenção,

tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de €537.700 (2014: €612.174).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a APA especializou a importância de €7.181, valor a receber do FEDER relativo ao projeto Logística CENCYL, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de €7.181.

23 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	482.284	458.704
Publicidade e propaganda	27.540	40.634
Vigilância e segurança	427.189	493.347
Honorários	63.123	64.155
Conservação e reparação	2.700.092	3.857.680
Outros	85.720	107.462
Materiais	64.408	52.213
Energia e fluídos	649.407	672.059
Deslocações, estadas e transportes	9.080	16.312
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	87.530	85.530
Comunicação	85.285	67.462
Seguros	40.251	44.652
Contencioso e notariado	4.787	2.967
Despesas de representação	2.296	9.075
Limpeza, higiene e conforto	57.891	39.029
Outros	32.863	77.505
	<u><u>4.819.744</u></u>	<u><u>6.088.788</u></u>

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se uma diminuição de €1.269.0440, face a 2014. Parte significativa desta diminuição diz respeito a gastos com a Conservação e Reparação (com uma variação favorável de €1.157.58), pelo facto do gasto com as dragagens de manutenção da APA, S.A ter sido inferior ao do exercício de 2014, em €1.371.101.

24 Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2015 e de 2014, foram como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Remunerações		
Órgãos sociais	286.639	203.336
Pessoal	<u>4.837.652</u>	<u>4.844.475</u>
	<u>5.124.290</u>	<u>5.047.811</u>
Encargos sobre remunerações	1.138.631	1.175.640
Gastos de ação social	26.150	29.602
Outros	<u>90.049</u>	<u>137.146</u>
	<u>1.254.830</u>	<u>1.342.389</u>
	<u>6.379.120</u>	<u>6.390.199</u>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço do Grupo foi de 135 (2014: 134 funcionários).

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

No que se refere ao cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015, nomeadamente as medidas de redução remuneratória previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, cumpre-nos referir que as mesmas não se encontram a ser aplicadas pela Empresa, por ser entendimento do Conselho de Administração que o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, se mantém válido para o exercício de 2015, com fundamento no previsto no n.º 13 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e no n.º12 do Artigo 2º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro. Em 14 de janeiro de 2015, em sede da APP - Associação

dos Portos de Portugal, foi enviado um Ofício ao chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações a comunicar tal decisão, o qual, até à data, não obteve qualquer resposta.

25 Outros Gastos e Perdas

A rubrica Outros gastos e perdas analisa-se como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Impostos	654.564	282.730
Dívidas incobráveis	-	554
Donativos	21.192	34.203
Quotizações	32.335	15.006
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	27.105	3.614
Outros	30.906	281.664
	<u>766.102</u>	<u>617.770</u>
Reversão - Imparidade subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	430.275	28.234
- PIDDAC	266.900	456.622
	<u>697.174</u>	<u>484.856</u>
	<u>1.463.277</u>	<u>1.102.626</u>

A rubrica de impostos inclui as participações, que revertem para a DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos correspondente a 3% das receitas de exploração portuária e para a AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, correspondente a 2% das receitas de exploração portuária. A participação para a DGRM foi fixada por Despacho do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Portaria n.º 184/2013 de 16 de maio) e para a AMT foi fixada por Despacho dos Ministérios das Finanças e Economia (Despacho n.º 11273/2015 de 16 de outubro).

Além do mencionado no parágrafo anterior Os impostos e taxas integram também IUC - Imposto Único de Circulação e essencialmente IVA não dedutível e taxas obrigatórias. A variação na rubrica de Impostos deve-se essencialmente ao reconhecimento do IVA suportado no acordo com a Docapesca, no valor de €443.085.

26 Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos analisa-se como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Rendimentos de ocupações (i)	5.215.530	5.574.939
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)	2.953.844	2.536.760
Rendimentos de concessões (ii)	3.887.616	2.358.909
Concessões a reverter (iii)	3.085.879	3.085.879
Fornecimentos diversos (iv)	773.466	779.507
Penalidade contratual (v)	199.997	261.890
Venda de inertes	500.038	244.077
Recolha de resíduos	88.165	43.568
Rendimentos suplementares	252.377	104.064
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	115.503	-
Outros	26.339	129.704
	<u>17.098.753</u>	<u>15.119.298</u>

(i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.

(ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público e de uso privativo a operar nas instalações do porto de Aveiro e porto da Figueira da Foz, de acordo com o tarifário definido contratualmente.

(iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 13).

(iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no porto de Aveiro e porto da figueira da Foz, assim como a navios.

(v) As penalidades contratuais resultam do estorno, €261.890, da estimativa do valor a debitar a uma concessão de uso privativo, pelo facto das quantidades movimentadas terem sido inferiores às mínimas estabelecidas contratualmente, bem assim como a emissão de uma penalidade contratual por incumprimento na Empreitada de Reforço dos Interfaces Ferroviários dos Terminais de Graneis Líquidos e Sólidos do Porto de Aveiro, no valor de €147.327 e a aplicação de uma penalidade contratual pelo incumprimento da movimentação de carga a que estava obrigada uma concessionária pelo incumprimento do n.º 1 da cláusula 8.ª no valor de €314.559.

27 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo de financiamento líquido em 2015 e 2014 apresenta-se como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Gastos financeiros		
Juros suportados	<u>60.943</u>	<u>111.100</u>
	<u>60.943</u>	<u>111.100</u>
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos - Aplicações financeiras	253.192	89.332
Juros de mora debitados a clientes	<u>115.035</u>	<u>115.035</u>
	<u>368.227</u>	<u>204.367</u>

28 Imposto sobre o Rendimento (IRC)

A Empresa e a sua subsidiária encontram-se sujeitas ao Regime especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no Artigo 69º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Taxa de imposto	21,00%	23,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável ao Grupo	<u>22,50%</u>	<u>24,50%</u>

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imposto s/ rendimento corrente	21.820	35.733
Imposto s/ rendimento diferido (ver Nota 9)	178.158	40.723
Imposto sobre o rendimento	<u>199.979</u>	<u>76.456</u>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
 31 de dezembro de 2015

	2015	2014
Resultado antes de Imposto	3.067.296	3.155.779
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	3.067.296	3.155.779
Taxa de imposto	22,50%	24,50%
Encargo teórico com IRC	690.142	773.166
Gastos não dedutíveis:		
Ajustamentos tributados	362.945	236.270
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	516.164	562.046
Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	156.864	118.790
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	35.288	38.137
Outros	3.682	41.607
Rendimentos não tributados:		
Indeminizações por cessação de emprego	-	(56.337)
Reversão de imparidade em activos tangíveis e intangíveis	(784.303)	(827.061)
Reversão de ajustamento tributados	(486.489)	(539.238)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(694.323)	(756.040)
Outros	(11.337)	(21.757)
Prejuízos fiscais sem registo de imposto diferido	211.368	430.416
Tributação autónoma	14.411	14.346
Derrama Municipal	7.409	21.387
	21.820	35.733
Imposto s/ rendimento corrente	21.820	35.733
Imposto s/ rendimento diferido	178.158	40.723
Imposto s/ rendimento	199.978	76.456
Taxa efetiva de imposto	6,5%	2,4%

Os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2015, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a €3.213.859, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

Ano	Valor	Ano limite para utilização
2013	451.498	2018
2014	1.414.889	2026
2015	1.347.472	2027
	<u>3.213.859</u>	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

29 Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 são como segue:

	2015	2014
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	1.354.537	58.993
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	691.220	6.771
	<u>2.045.757</u>	<u>65.764</u>

Os compromissos assumidos pela APA referem-se, essencialmente, ao contrato da Empreitada de Dragagens de Manutenção de Fundos do Porto de Aveiro e os assumidos pela APFF ao contrato de empreitada de Dragagem de Manutenção de Fundos do Porto da Figueira da Foz.

30 Matérias Ambientais

O Grupo no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2015 e de 2014 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2015 e de 2014 foram como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	121.336	77.149
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	<u>52.889</u>	<u>47.735</u>
	<u><u>174.225</u></u>	<u><u>124.884</u></u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

31 Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A, integradas nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

(i) Transações com subsidiárias

Durante os exercícios de 2015 e de 2014, as transações mais significativas entre a Empresa e a sua subsidiária foram como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Serviços prestados		
APFF, S.A.	116.914	96.281
	<u>116.914</u>	<u>96.281</u>

(ii) Saldos com a subsidiária

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os principais saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Devedores diversos:		
APFF, S.A.	45.178	-
	<u>45.178</u>	<u>-</u>

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Outras contas a receber		
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	1.093	1.850
	<u>1.093</u>	<u>1.850</u>

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

32 Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2015, os principais processos que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

APA:

(i) Processo a decorrer no Tribunal Administrativo de Aveiro, no qual a TCGL - Terminal de Carga Feral Graneis de Leixões, S.A. e Aveiport, Lda. requerem a anulação de Contrato de Concessão para ocupação de uma parcela dominial no Terminal de Granéis Sólidos do Porto de Aveiro; e

(ii) Processo a decorrer no Tribunal e Administrativo de Aveiro no qual a Securitas - Serviços e Tecnologia Segurança, S.A. intentou uma ação administrativa especial visando a apreciação da legalidade do ato de adjudicação e do contrato no “Concurso Público para a Prestação de serviços de Vigilância Humana na área de jurisdição da APA e Plataforma de Cacia” e ainda reconhecimento do direito ao arbitramento de uma indemnização. Foi proferido Acórdão que indeferiu todos os pedidos da Autora, tendo esta interposto recurso para o TCA Norte.

APFF:

(i) Ação Administrativa Comum, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra o extinto IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., agora representado pelo Estado/Ministério Público e a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., na qual a empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a reclama indemnização no montante de 100.000 euros;

(ii) Ação de Processo Comum a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra por ter sido declarado incompetente o Tribunal Marítimo de Lisboa, intentada por Barba Rija Unipessoal, Lda contra a APFF, S.A., na qual peticiona a sua condenação ao pagamento de quantia a determinar em sede de liquidação de sentença, correspondente ao

prémio de abate da embarcação “Farilhão” ou ao seu valor comercial à data do afundamento;
e

(iii) Ação Administrativa Comum a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF, S.A., na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000 euros.

A Administração da Empresa considera que dos processos acima mencionados não resultará qualquer encargo, pelo que os mesmos foram considerados como contingentes.

33 Empresas Consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2015 e de 2014, é a seguinte:

	2015	2014
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Ativos	15.218.343	15.088.331
Passivos	867.231	1.460.065
Capitais próprios	14.351.112	13.628.266
Volume de negócios	3.426.843	3.216.635
Lucro / (prejuízo)	737.977	185.721
Percentagem detida	100%	100%

34 Eventos Subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2015 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2015.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

